JORNAL O REGIONAL SEMANAL

NOVA ESPERANÇA
Fundado em 03/04/60 - Ano 54..... Nº 2691
Rua Lord Lovat nº 500 - Telefax (44) 3252-1177
Telefone 91111871

COLORADO
Fundado em 25/12/76 - Ano 38..... Nº 1778
Rua Dep. Branco Mendes nº 549 - Telefax -3323-2543

Nesta edição: 08 páginas

www.oregionaljornal.com.br contato@oregionaljornal.com.br Nova Esperança-Paraná DIRETOR: EDEMAR DEL GROSSI QUINTA-FEIRA - 29/05/2014

COLORADO

Vem aí a 2ª Mostra do Meio Ambiente

Em comemoração ao Dia Mundial do Meio Ambiente, 05 de junho próximo, a Secretaria de Agricultura, através da Diretoria de Meio Ambiente, estará promovendo e 2ª MOSTRA DO MEIO AMBIENTE DE COLORADO.

O evento acontece na próxima quinta feira, dia 05/06, na praça Dom Bosco.

Várias Escolas Municipais e Estaduais participarão da mostra. Com o sucesso da primeira, ano passado neste mesm o dia, os temas a serem discutidos foram ampliados. Escolas e outras entidades ligadas ao meio ambiente, estarão discutindo: TRATAMENTO DE ÁGUA, MUDANÇAS CLIMÁTICAS, RECICLAGEM, ÓLEO DE COZINHA, MATA CILIAR, ANIMAIS EM EXTINÇÃO E ARBORIZAÇÃO URBANA.

Os trabalhos de cada entidade serão apresentados ao público através de painéis fotográficos, mostras de desenhos, videos, cartazes e mini-palestras. Autoridades de diversas áreas do município foram convidadas e estarão presentes ao evento, que é aberto a toda a população.

CREAS promove passeio com adolescentes

O Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), tem, entre suas inúmeras atividades, uma que é de lazer. Periodicamente promove passeio com seus assistidos.

Recentemente foi realizado evento neste sentido com passeio até a Pousada do Paranapanema, em Santo Inácio, com os adolescentes que estão em cumprimento de medidas socioeducativas, seja de liberdade assistida ou prestação de serviços a comunidade. O objetivo foi proporcionar a este grupo a ressocialização e inclusão social.

Durante o evento, que contou com a presença do Prefeito Joaquim Rodrigues e da Primeira Dama e Secretária de Assistência Social e Cidadania, Mara Sílvia, as profissionais Psicopedagogas, Psicóloga e Assistênte Social, ofereceram almoço e realizaram bingo com os adolescentes fazendo entrega de brindes ao final.

Com este passeio, os profissionais do Creas, juntamente com a coordenação e demais funcionários, buscaram oferecer a oportunidade de acesso destes adolescentes ao lazer, à reflexão do papel de cada um dentro da família, e na sociedade de uma maneira geral.

CONCEITOS

"Quando se fala em medidas socioeducativas está implícito que educar é possível, mesmo àqueles que apresentam um comportamento divergente".

"O fato de cometer um ato infracional não significa que o adolescente é um criminoso e está destinado à vida do crime...Educar é sempre uma atitude de esperança".

O Creas de Colorado está situado na rua Minas Gerais, 165 centro. Atende pelo telefone 3323-2886.

E-mail: creascolorado@yahoo.com.br

Duke Energy se destaca no Benchmarking Brasil

Com dois projetos, companhia figura na lista das empresas com melhores práticas de sustentabilidade do País

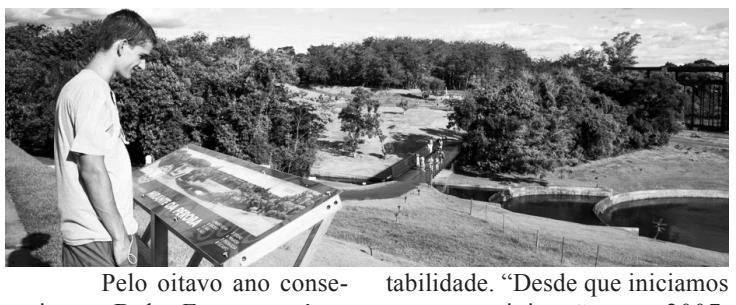

Pelo oitavo ano consecutivo, a Duke Energy está na lista das empresas Benchmarking. Neste ano, companhiasde todo os setores e de todas as regiões do País submeteram suas práticas de sustentabilidade ao crivo de 15 especialistas de seis diferentes países, que as avaliaram sem ter acesso ao nome da organização e selecionaram 32 delas como referências em gestão de sustentabilidade. "Desde que iniciamos nossa participação, em 2007, todos os anos temos a grata satisfação de figurar entre as melhores iniciativas de sustentabilidade do País, e neste ano nos destacamos com dois projetos", comenta o gerente de Meio Ambiente da empresa, Miguel Conrado Filho. "O Benchmarking é uma iniciativa brasileira, com abrangência e reconhecimento internacional, que tem o objetivo de difundir, fortalecer e incentivar a adoção das boas práticas socioambientais nas empresas e instituições brasileiras", expõe.

Circuito de Educação Ambiental

Os dois projetos da Duke Energy certificados pelo Benchmarking 2014 são desenvolvidos na Bacia do Paranapanema. Um deles, denominadoCircuito de Educação Ambiental em Áreas Verdes Urbanas, trata da parceria entre a empresa e o poder público, visando estruturar áreas verdes que as cidades já possuam e capacitar mão de obra para gestão. Isso resulta em locais estruturados, seguros e de fácil acesso para teorias e práticas ambientais, uma vez que tais áreas ficam próximas aos moradores. Assim foi com o Jardim Botânico de Londrina (PR), que teve apoio da Duke Energy.

A estruturação do espaço foi viabilizada por meio de uma parceria entre a companhia e a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Paraná. A Duke Energy investiu R$ 550 mil no projeto de educação ambiental e recepção dos visitantes. O local ganhou trilha ecológica e uma nova sala de exposição e de vídeo, com projeção interativa. Foi elaborado um programa de Educação Ambiental, incluindo a criação e desenvolvimento de materiais educativos, implantação e sinalização de trilha interpretativa na mata nativa, além da capacitação de voluntários como monitores.

Gibi educativo

O outro projeto da Duke Energy selecionado pelo Benchmarking deste anoé a confecção de um gibi sobre a reprodução de peixes, utilizado nas ações de educação ambiental de crianças de 7 a 10 anos, alunas de escolas públicas de cidades vizinhas ao Paranapanema. Essa atividade é realizada por ocasião da soltura de peixes para repovoamento do rio, pela Duke Energy, da qual os estudantes também participam após palestra educativa.Todos ganham o gibi, e, ao levarem para casa, estendem a experiência a outras crianças e às famílias. A obra explica como os peixes são produzidos e a importância do repovoamento dos reservatórios e do reflorestamento de suas margens.

COMUNICADO DE RECALL

A empresa VIMAKE convoca os consumidores do produto MAX RODO ABSORVENTE, para, de forma gratuita, comparecer a um ponto de atendimento para proceder ao reparo do produto.

Segundo análises realizadas, o produto apresenta partes cortantes.

Tais partes (ponta do cabo e encaixe na base do rodo), caso expostas, podem ocasionar cortes, colocando em risco a segurança do consumidor.

O atendimento para reparo já está em andamento, sem necessidade de prévio agendamento, bastando comparecer a um local de atendimento com o produto MAX RODO VIMAKE.

O reparo consiste na fixação das partes que se soltavam (capa de plástico do cabo e a fixação definitiva do cabo na base do rodo), eliminando as partes que ficavam expostas capazes de provocar cortes.

O consumidor deve ficar ciente de que a utilização do produto de forma inadequada, sem a parte plástica que envolve o cabo, ou com o cabo solto da base, pode trazer risco, evitando utilizá-lo desta forma, até a apresentação do mesmo para reparo pela empresa.

A empresa VIMAKE, que é distribuidora do produto, fixou pontos de atendimento em diversas localidades, para melhor atendimento ao consumidor, que podem ser encontrados através seu site www.vimake.com.br

Vimake Camry Comércio Importação e Exportação Ltda.

Pontos de reparos:

PIRAPOZINHO/SP: Loja Giro - Rua Rui Barbosa, n. 664, Centro.

SÃO PAULO/SP: Loja Center Master - Rua José Ramos Fernandes, 131, Jardim Vale das Virtudes.

SANTO INÁCIO/PR: Empresa VJF - Rod. PR 340, Km 1, Zona Rural.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

==========ESTADO DO PARANÁ==========
CNPJ: 75.731.000/0001 – 60

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2014

Objeto: Contratação de profissional para prestação de serviços de aulas de música para banda e fanfarra no Município de Floraí.

Obtenção do Edital: Prefeitura Municipal de FLORAÍ Rua Presidente Getúlio Vargas, 177 - FLORAÍ-Pr. ou www.florai.pr.gov.br.
Recebimento das Propostas: até 11 de junho de 2014até às08:30hs.
Abertura das Propostas: 11 de junho de 2014 às 09:00hs.
Informações: (44) 3242-1292 (voz e fax) ou licitacao@florai.pr.gov.br

Edifício da Prefeitura Municipal de FLORAÍ, Estado do Paraná, em 28 de maio de 2014.

FAUSTO EDUARDO HERRADON
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2014

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MOBILIARIO/EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO**.

Obtenção do Edital: Prefeitura Municipal de FLORAÍ Rua Presidente Getúlio Vargas, 177 - FLORAÍ-PR. ou www.florai.pr.gov.br.
Recebimento das Propostas: até 11 de junho de 2014até às13:30hs.
Abertura das Propostas: 11 de junho de 2014 às14:00hs.
Informações: (44) 3242-1292 (voz e fax) ou licitacao@florai.pr.gov.br

Edifício da Prefeitura Municipal de FLORAÍ, Estado do Paraná, em 28 de maio de 2014.

FAUSTO EDUARDO HERRADON
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITIÇÃO

O MUNICÍPIO DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, com sede na rua Presidente Getulio Vargas, 177, inscrito no CNPJ/MF sob n° 75.731.000/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, senhor Fausto Eduardo Herradon, ratifica a DISPENSA de licitação n**° 040/2014**, nos termos do Artigo 24 caput, inciso II, respectivamente, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 040/2014	
Contratada: VISUALPLAC – COMÉRCIO DE PLACAS E LIXEIRAS LTDA - ME	**CNPJ/MF: 10.563.342/0001-73**
Objeto do Contrato:**AQUISIÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE RUAS E DE TRÂNSITO PARA O MUNICÍPIO DE FLORAÍ.**	
Valor: R$ 7.880,00	
Data da assinatura: 27 DE MAIO DE 2014	
Dotação orçamentária: 05 DEPARTAMENTO DE URBANISMO 05.01 DIVISÃO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS 15.452.0005.2.018 Manutenção de Ruas e Avenidas da Sede e do Distrito 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo	
Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.	

PAÇO MUNICIPAL DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 27 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2014.

FAUSTO EDUARDO HERRADON
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua presidente Getúlio Vargas, 177, inscrito no CNPJ/MF. Sob n.º 75.731.000-0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor Fausto Eduardo Herradon, Ratifica a Inexigibilidade de Licitação n.º 013/2014, nos termos do Artigo 25 caput, inciso I, respectivamente, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º013/2014	
CONTRATADA:VIAÇÃO GARCIA LTDA	CNPJ/MF. N.º78.586.674/0001-07
Objeto do Contrato: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS INTERMUNICIPAIS (NOVA ESPERANÇA – CURITIBA – NOVA ESPERANÇA), PARA ATENDIMENTO A USUÁRIOS DE SAÚDE QUANDO EM TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO (TFB) EM HOSPITAIS E CLÍNICAS DE REFERÊNCIA NA CIDADE DE CURITIBA-PR.	
Valor: 12.800,00	
Data da Assinatura: 28 de maiode 2014	
Dotação Orçamentária:07.07.01.10.302.0007.2.037.3.3.90.33.00.00.00	
Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.	

Paço Municipal de Floraí, Estado do Paraná, aos 28 dias do mês de maio de 2014.

FAUSTO EDUARDO HERRADON
Prefeito Municipal

EXTRATO DE 1º ADITIVO DE VALOR/CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato **nº 079/2013 – MF.**

REF.: Pregão Presencial nº. 52/2013.
PARTES: Município de Floraí e a empresa **DEPÓSITO FLORAI LTDA - ME**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ACABAMENTO, ELÉTRICO E TINTAS PARA MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS PÚBLICOS.
VALOR DO ADITIVO: R$ 60.093,00 (sessenta mil e noventa e três reais).
DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 28/05/2014

Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal

EXTRATO DE 2º ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato **nº 28/2013 – MF.**

REF.: INEXIGIBILIDADE **18/2013.**
PARTES: Município de Floraí e a empresa **SORIANI & SORIANI LTDA**
OBJETO:.CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA CONFORME TABELA DE SUS.
VALOR **R$: 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais)**
DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 28/05/2014.

Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Colorado

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1250 - Centro - Caixa Postal 01 - CEP 86690-000 - Colorado - Paraná - (44) 3323.3033
CNPJ 76.970.326/0001-03 - coloradopr@coloradopr.gov.br
coloradopr.com.br

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 053/2014.

A Prefeitura do Município de Colorado, através de seu Prefeito, torna pública a retificação do aviso do edital do Pregão Presencial Registro de Preço nº 053/2014, publicado no jornal o regional nº 2689 em 25/05/2014, página 12, a data de abertura do referido pregão.

Onde se lê
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO torna público que realizará, às 09 horas do dia 12 de Junho de 2014, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, **PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONFECÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA PARA O MUNICÍPIO DE COLORADO** conforme descrito em Edital, sob o tipo menor preço por unitário.

A pasta técnica, com inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir de 29 de Junho de 2014, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e/ou esclarecimentos deverão ser dirigidos à Equipe de Apoio, no endereço eletrônico: **licitacao@colorado.pr.gov.br**.

Leia-se:
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO torna público que realizará, às 09 horas do dia 17 de Junho de 2014, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONFECÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA PARA O MUNICÍPIO DE COLORADO conforme descrito em Edital, sob o tipo menor preço por unitário. A pasta técnica, com inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir de 04 de Junho de 2014, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e/ou esclarecimentos deverão ser dirigidos à Equipe de Apoio, no endereço eletrônico: licitacao@colorado.pr.gov.br.
As demais disposições contidas na Homologação e Adjudicação permanecem inalteradas.

Colorado, 27 de Maio de 2014.

JOAQUIM HORACIO RODRIGUES
PREFEITO

AVISO DE EDITAL – CONCORRENCIA PÚBLICA - Nº 001/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO torna público que realizará, às 14 horas do dia 30 de Junho de 2014, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, **CONCORRENCIA PÚBLICA**, para Permissão de uso onerosa de espaço público para instalação de PAINEL DE LED no Calçadão na Rua Minas Gerais na Cidade de Colorado, sob o tipo de **MAIOR OFERTA.**

A pasta técnica, com inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir de 29 de Maio de 2014, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e/ou esclarecimentos deverão ser dirigidos à Equipe de Apoio, no endereço eletrônico: **licitacao@colorado.pr.gov.br**.

Colorado (PR), 27 de Maio de 2014..

Joaquim Horácio Rodrigues
Prefeito

AVISO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL - Nº 054/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO torna público que realizará, às 09 horas do dia 10 de Junho de 2014, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, **PREGÃO PRESENCIAL**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO E OUTRAS ATIVIDADES-MEIO CORRELATAS, CONFORME COMPOSIÇÃO CONSTANTE DOS ANEXOS I E II (QUADRO QUANTITATIVO DE PESSOAL E DESCRITIVO DAS TAREFAS), DESTE EDITAL E CLÁUSULA PRIMEIRA DA MINUTA DO CONTRATO E DEMAIS CONDIÇÕES FIXADAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS,** conforme descrito em Edital, sob o tipo menor preço por item.

A pasta técnica, com inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir de 29 de Maio de 2014, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e/ou esclarecimentos deverão ser dirigidos à Equipe de Apoio, no endereço eletrônico: **licitacao@colorado.pr.gov.br**.

Colorado (PR), 27 de Maio de 2014.

Joaquim Horácio Rodrigues
Prefeito

AVISO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL - Nº 055/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO torna público que realizará, às 14 horas do dia 10 de Junho de 2014, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, **PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO**, para **Aquisição de toneladas de asfalto tipo C.B.U.Q - Centro Betuminoso Usinado à Quente,** conforme descrito em Edital, sob o tipo menor preço por item.

A pasta técnica, com inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir de 29 de Maio de 2014, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e/ou esclarecimentos deverão ser dirigidos à Equipe de Apoio, no endereço eletrônico: **licitacao@colorado.pr.gov.br**.

Colorado (PR), 27 de Maio de 2014.

Joaquim Horácio Rodrigues
Prefeito

AVISO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL - Nº 056/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO torna público que realizará, às 14 horas do dia 10 de Junho de 2014, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, **PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO**, para **Aquisição de armações de óculos e lentes com receita médica para munícipes carentes de Colorado e Distrito Alto Alegre,** conforme descrito em Edital, sob o tipo menor preço por item.

A pasta técnica, com inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir de 29 de Maio de 2014, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e/ou esclarecimentos deverão ser dirigidos à Equipe de Apoio, no endereço eletrônico: **licitacao@colorado.pr.gov.br**.

Colorado (PR), 27 de Maio de 2014.

Joaquim Horácio Rodrigues
Prefeito

AVISO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº: 031/2014
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CAPACITAÇÃO AOS FUNCIONÁRIOS DO CAPS DO MUNICÍPIO.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE – prevista no Art. 25, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO
CONTRATADA: IEFAP – INSTITUTO DE ENSINO, FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO LTDA.
CNPJ: 13.055.198/0001-52
VALOR: R$ 1.600,00 (MIL E SEISCENTOS REAIS)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (SESSENTA) DIAS

Torna-se pública a **RATIFICAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação ao proponente **IEFAP – INSTITUTO DE ENSINO, FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO LTDA.**.

Colorado-Pr, 23 de Maio de 2014.

Joaquim Horacio Rodrigues
Prefeito

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato:_ nº 154/2013
Pregão Presencial:_ nº 50/2013
Contratante:_ PREFEITURA MUNICÍPIO DE COLORADO
Contratada:_ IMPACTO SOLUÇÕES EM TI LTDA
Objetivo:_ Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de hora técnica e cessão de uso no banco de dados na Entidade Municipal
Do Prazo: O presente termo aditivo tem como PRORROGAÇÃO por mais 12 (doze) meses, a contar de 12 (doze) dias de Maio de dois mil e quatorze, do contrato original celebrado entre as partes em 21 (vinte e um) dias de Maio de dois mil e treze, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda.
Homologado em: 16/05/2013.
Vigência: 12/05/2015

Colorado – PR, 12 de Maio de 2014.

Joaquim Horácio Rodrigues
PREFEITO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato:_ nº 164/2013
Pregão Presencial:_ nº 049/2013.
Contratante:_ PREFEITURA MUNICÍPIO DE COLORADO
Contratada: R A.D SERVIÇOS DE ENCAMINHAMENTO DE PAPÉIS E DOCUMENTOS LTDA
Objetivo:_ Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços e encaminhamento e acompanhamento de documentos junto aos órgãos públicos e Tribunal de conta do Estado, Tribunal de Justiça e outros sediados na cidade de Curitiba.
Do Prazo: O presente termo aditivo tem como PRORROGAÇÃO por mais 12 (doze) meses, a contar de 12 (doze) dias de Maio de dois mil e quatorze, do contrato original celebrado entre as partes em 27 (vinte e sete) dias de Maio de dois mil e treze, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda.
Homologado em: 16/05/2013.
Vigência: 12/05/2015

Colorado – PR, 12 de Maio de 2014.

Joaquim Horácio Rodrigues
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80 – Centro – Telefax (44) 3440-1221 – CEP 87.670-000

E R R A T A

▪ No art. 1.º da Lei Municipal n.º 870/2013, de 22/10/2013,

ONDE SE LÊ:

... "uma área de terreno urbano medindo 3,35 hectares (ha), iguais a 33.452,61m² (trinta e três mil, quatrocentos e cinqüenta e dois metros quadrados e sessenta e um centímetros), ou 1,38 alqueires paulistas," ...

LEIA-SE:

... "uma área de terreno urbano medindo 3,3085 hectares (ha), iguais a 33.085,27m² (trinta e três mil, oitenta e cinco metros quadrados e vinte e sete centímetros), ou 1,3672 alqueires paulistas," ...

▪ Ainda na Lei Municipal acima, n.º 870/2013,

ONDE SE LÊ:

... "Principiando num marco de madeira de lei, que foi cravado entre o Lote L2 e o Lote L3 (Reserva Legal), segue confrontando com parte do Lote L3, numa extensão de 267,61 metros; daí, defletindo à direita, segue confrontando com parte do Lote L2, numa extensão de 120,23 metros; daí, defletindo à direita, segue confrontando com a Rua Projetada G, numa extensão de 268,05 metros; e, finalmente, defletindo à direita, segue confrontando com parte da Rodovia PR-464, numa extensão de 129,64 metros até o ponto de partida."

LEIA-SE:

... "Principiando no marco n.º 01, cravado na divisa com a Via Marginal à PR-464; deste segue confrontando com a Rodovia PR-464, no azimute 71°52'11'' e distância de 129,64 metros, até o marco n.º 02; deste segue confrontando com o Lote n.º 3, no azimute l60°49'18" e distância de 267,61 metros, até o marco n.º 07, deste segue confrontando com o Lote n.º 2-Remanescente, no azimute 251°53'30" e distância de 117,69 metros, até o marco n.º 06; deste segue confrontando com as ruas projetadas D, G e Via Marginal à PR-464, no azimute 338°15'09" e distância de 268,05 metros, até encontrar o marco n.º 01, início desta descrição".

Prefeitura do Município de Inajá, 27 de maio de 2014.

Alcides Élias Fernandes
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

CNPJ: 78.092.293/0001-71
Rua Governador Munhoz da Rocha, 200
FONE: 44**3313 10 90 – FAX: 44**3313 10 91
Email: pmstaines@colnet.com.br
CEP: 86.660-000 – SANTA INÊS – PR.

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial Nº 14/2014
Processo Administrativo nº 218/2014

A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INES no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria n° 2, de 02/01/2014, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 13 de junho de 2014, às 09:30 horas no endereço, Rua Governador Munhoz da Rocha, 215, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação n° 14/2014 na modalidade Pregão.
Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supra ditado.
Objeto da Licitação:
Aquisição de Material Hospitalar para Postos de Saúde do Municipio de Santa Inês.

Santa Inês, 27 de maio de 2014

NIVALDO SILVINO DA CRUZ
Presidente da Comissão de Licitação

Além do site, você pode retirar seu exemplar gratuitamente nos estabelecimentos comerciais a seguir:

Atalaia
G&G Móveis
Auto Posto Flórida
Colorado
Restaurante e Churrascaria Sabor e Arte
Auto Posto A Jato
Livraria do Tio
Restaurante-Churrascaria-Pizzaria Colorado
Supermercado Ramos - Jardim Cairi
Distrito de Alto Alegre
SuperMercado Casquinha
Cruzeiro do Sul
Hotel e Restaurante Eliana
Floraí
Auto Posto E1
Fran's Doces e Salgados
Auto Posto Floraí
Inajá
Panificadora e Confeitaria União
Farmácia Santa Inês
Itaguajé
Supermercado Pontal
Quitanda do Marreta
Jardim Olinda
Panificadora Doce Sabor

Nova Esperança
A Churrascaria
Panificadora Pão de Mel
Banca de Revista Nova Esperança
Ourizona
Mercearia Itaipu
Paranacity
Lanchonete do Roberto
Panificadora Primor
Paranapoema
Auto Posto Paraná
Michel Cabeleireiro
Panificadora 2 Irmãos
Presidente Castelo Branco
Lanchonete Big Lanches
Santa Inês
Panificadora Cantinho do Pão
Marinas do Paranapanema
São Jorge do Ivaí
Auto Posto Forini
Studio Mec Foto e Vídeo
Farmácia Popular
Uniflor
Auto Posto Garoto
Panificadora Uniflor
Lanchonete e Restaurante O Caseiro
Distrito de Fiorópolis
Venda do José Baixinho

JORNAL REGIONAL SEMANAL

Editado pela Empresa Del Grossi & Cia Ltda
CNPJ/MF 79.989.505/0001-80
DATA DE FUNDAÇÃO
03/04/1960
Administração, Redação, Publicidade
Rua Lord Lovat, n° 500 (sede própria)
Telefone: 9111-1871 - Tefefax: (44) 3252-1177
E-mail: jornalaregional@homenett.com.br
CEP 87.600.000 - Nova Esperança - Paraná
SUCURSAL EM COLORADO
Rua Deputado Branco Mendes n° 549
1° Andar (sede própria)
Telefax: (44) 3323-2543
CEP 86.690.000 - Colorado - Paraná
Diretor: Edemar Del Grossi

Conselho Editorial:
Darlene Siqueira, Antonia Donata
Diretores de Redação:
Lucas Siqueira Del Grossi, Luis Fernandes, Maria Gomes
Colaboradores:
Alcídio Odair Polo - Colorado
Antonio Vitoreti - Nova Esperança
Projeto Gráfico:
Diário do Noroeste - Paranavaí
Tiragem: 3.000 exemplares
É permitida a reprodução de qualquer matéria Veiculada, sem prévia autorização da Direção, Desde que conste a fonte; "Jornal o Regional".

Artigos assinados são de responsabilidade do autor, não representam a opinião do veículo que dispõe de direito de resposta.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.300/0001-65
PRAÇA DEP NILSON BATISTA RIBAS, 131 CEP 86.680-000 FONE 0XX44-312-1310
FAX: 0XX44-312-1150 - email: pmgracas@kfnet.com.br

EDITAL DE AUDIÊNCIA ÚBLICA

O Poder Executivo do Municipio de Nossa Senhora das Graças – PR, no uso de suas atribuições e de acordo com o 4º do art. 9º da Lei Complementar Nº 101/2000, e conforme a Instrução Normativa Nº 76/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, faz saber a quem interessar que realizará audiência pública para demonstrar o cumprimento das metas fiscais referentes ao PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCICIO DE 2014, no seguinte local e horário:

Local: Câmara Municipal de Nossa Senhora das Graças – Pr.

Data: 30/05/2014

Horário: 14:30 hs

Assim todos ficam devidamente convidados para participarem desta audiência pública.

Nossa Senhora das Graças – Pr, 25 de Maio 2014.

João Pineli Pedroso

Prefeito Municipal.

Fundo de Previdência Municipal de Paranapoema

C.G.C. nº 76.970/391/0001-39
Endereço: Av. Victoreli n. 600 = Fone: 44 – 3342-1133 Cep 87.680-000

TERMO ADITIVO N. 003/2014 – VALOR AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 007/2012 DE 13 DE MAIO DE 2012, CELEBRADO ENTRE O **FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA** E A EMPRESA **SÉRGIO RICARDO BORRI – COLORADO**.

Pelo presente instrumento de termo aditivo de contrato, de um lado, O FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA, pessoa jurídica de direito público interno, já qualificado no contrato supracitado, por seu representante legal, Sr. Nivaldo Faustino dos Santos e de outro lado, SÉRGIO RICARDO BORRI - COLORADO, pessoa jurídica neste ato representado pelo Sr. Sérgio Ricardo Borri, pessoa física, empresário, devidamente qualificado no contrato acima mencionado neste ato, ajustam e celebram o presente TERMO ADITIVO, em consonância com a Lei n. 8.666/93 e suas alterações (Lei de Licitações e Contatos Administrativos) e demais cláusulas e condições a seguir estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO
Inalterado

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
Fica Acrescido ao contrato inicial em 8%, conforme lei 8.666/93 e suas atualizações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS INALTERAÇÕES DAS DEMAIS CLÁUSULAS
As demais cláusulas do contrato ficam inalteradas.

Assim, estando justos e acordados, firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

PARANAPOEMA, 27 DE MAIO DE 2014.

MARLY LOPES PATRIOTA
Presidente do fundo Previdenciária

SÉRGIO RICARDO BORRI
CONTRATADO

1._____ 2._____
Cpf: Cpf:

Prefeitura Municipal de Jardim Olinda

PORTARIA Nº048/2014

***JURACI PAES DA SILVA** - Prefeito Municipal de Jardim Olinda Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,*

RESOLVE:

*Artigo 1º Conceder gratificação de função no percentual de 40 % sobre salário base, ao servidor Encanador do **SAMAE** Sr. **MARCO ANTONIO DE MOURA CARNEIRO**.*

Artigo 2º esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrario.

Edificio da Prefeitura Municipal de Jardim Olinda, em 22 de maio de 2014.

JURACI PAES DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº047/2014

***JURACI PAES DA SILVA** - Prefeito Municipal de Jardim Olinda Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,*

RESOLVE:

*Artigo 1º Conceder gratificação de função no percentual de 40 % sobre salário base, ao servidor Agente Administrativo do **SAMAE** Sr. **WILSON CORDEIRO**.*

Artigo 2º esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrario.

Edificio da Prefeitura Municipal de Jardim Olinda, em 22 de maio de 2014.

JURACI PAES DA SILVA
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Colorado

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1250 - Centro - Caixa Postal 01 - CEP 86690-000 - Colorado - Paraná - (44) 3323.3033
CNPJ 76.970.326/0001-03 - coloradopr@coloradopr.gov.br
coloradopr.com.br

DECRETO Nº 120/2014

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE COLORADO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Colorado, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a lei Municipal nº 2.586/2013 de 13/12/2013 e de conformidade com o artigo nº 43 da Lei nº 4.320/1964.

Artigo 1º - Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional suplementar no exercício financeiro de 2014 do Município de Colorado.

Artigo 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município de Colorado para o exercício de 2014, crédito adicional suplementar no valor de R$ 17.523,41 (Dezessete mil quinhentos e vinte e três reais e quarenta e um centavos), destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

06		Secretaria Municipal de Fazenda	
06.001		Divisão de Receitas e Finanças	
06.001.04.129.0003.2011		Desenvolver a Política Tributária	
3.3.90.93.00.00.00	768	Indenizações e Restituições	17.523,41

Total das Suplementações .....R$ 17.523,41

Artigo 3º - Como recursos hábeis para cobertura do presente crédito adicional, fica indicado o cancelamento das seguintes dotações do orçamento vigente:

11.		Secretaria M. de Obras, Trânsito e Urbanismo	
11.002		Divisão de Obras Públicas	
11.002.15.451.0017.1009		Contrap. de Eventuais Convênios Estaduais e Federais	
4.4.90.51.00.00.00	768	Obras e Instalações	17.523,41

Total do Excesso de Arrecadação.....R$ 17.523,41

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

DECRETO Nº 119/2014

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE COLORADO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Colorado, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a lei Municipal nº 2.586/2013 de 13/12/2013 e de conformidade com o artigo nº 43 da Lei nº 4.320/1964.

Artigo 1º - Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional suplementar no exercício financeiro de 2014 do Município de Colorado.

Artigo 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município de Colorado para o exercício de 2014, crédito adicional suplementar no valor de R$ 7.150,00 (Sete mil cento e cinquenta reais), destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

06		Secretaria Municipal de Fazenda	
06.001		Divisão de Receitas e Finanças	
06.001.04.129.0003.2011		Desenvolver a Política Tributária	
3.3.90.93.00.00.00	768	Indenizações e Restituições	700,00
3.3.90.93.00.00.00	771	Indenizações e Restituições	350,00
3.3.90.93.00.00.00	773	Indenizações e Restituições	6.000,00
3.3.90.93.00.00.00	780	Indenizações e Restituições	100,00

Total das Suplementações .....R$ 7.150,00

Artigo 3º - Como recursos hábeis para cobertura do presente crédito adicional, fica indicado o provável excesso de arrecadação:

RECURSOS EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

REESTIMATIVA DA RECEITA ORÇAMENTARIA		FONTE	VALOR
1.3.2.5.01.38.00.00	Rem. Readequação Passeio e Paisagismo-CEF 647.068-4	3.1.768	700,00
1.3.2.5.01.39.00.00	Rem. Aquisição de Patrulha Mecanizada – CEF 647.069-2	3.1.771	350,00
1.3.2.5.01.40.00.00	Rem. Centro de Convivência do Idoso - CEF 647.083-8	3.1.773	6.000,00
1.3.2.5.01.41.00.00	Rem. Aquisição de Trator Agrícola Novo - CEF 647.106-0	3.1.780	100,00

Total do Excesso de Arrecadação.....R$ 7.150,00

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

DECRETO Nº 121/2014

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE COLORADO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Colorado, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a lei Municipal nº 2.586/2013 de 13/12/2013 e de conformidade com o artigo nº 43 da Lei nº 4.320/1964.

Artigo 1º - Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional suplementar no exercício financeiro de 2014 do Município de Colorado.

Artigo 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município de Colorado para o exercício de 2014, crédito adicional suplementar no valor de R$ 83.926,44 (Oitenta e três mil novecentos e vinte e seis reais e quarenta e quatro centavos), destinados ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

06		Secretaria Municipal de Fazenda	
06.001		Divisão de Receitas e Finanças	
06.001.04.129.0003.2011		Desenvolver a Política Tributária	
3.3.90.93.00.00.00	768	Indenizações e Restituições	492,41
3.3.90.93.00.00.00	771	Indenizações e Restituições	11.192,06
3.3.90.93.00.00.00	773	Indenizações e Restituições	69.464,10
3.3.90.93.00.00.00	780	Indenizações e Restituições	2.777,87
Total das Suplementações			**R$ 83.926,44**

Artigo 3º - Como recursos hábeis para cobertura do presente crédito suplementar, fica indicado o seguinte superávit financeiro:

SUPERAVIT FINANCEIRO	FONTE	VALOR
READEQUAÇÃO DE PASSEIO E PAISAGISMO – CV 730817 - CEF 647.068-4	3.3.768	492,41
AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE – CV 729744 - CEF 647.069-2	3.3.771	11.192,06
CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO – CV 741822 - CEF 647.083-8	3.3.773	69.464,10
AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA – CV 765676 - CEF 647.106-1	3.3.780	2.777,87
Total do Superávit Financeiro		**R$ 83.926,44**

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

Prefeitura Municipal de Itaguajé

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53

REPUBLICAÇÃO

Decreto nº 40/2014 de 23/05/2014

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ITAGUAJÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 845/2013 de 06/11/2013.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.		DEPTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	
06.001.00.000.0000.0.000.		DIVISAO SERVICOS UTILIDADE PUBLICA	
06.001.15.452.0007.2.016.		MANUTENCAO DA LIMPEZA PUBLICA	
139 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13.000,00
12.000.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE AÇÕES SOCIAIS	
12.005.00.000.0000.0.000.		FUNDO PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA	
12.005.08.243.0029.6.061.		PISO FIXO	
341 - 4.4.90.52.00.00	31934	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
		Total Suplementação:	**16.000,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º é servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

06.000.00.000.0000.0.000.		DEPTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	
06.001.00.000.0000.0.000.		DIVISAO SERVICOS UTILIDADE PUBLICA	
06.001.15.452.0007.2.016.		MANUTENCAO DA LIMPEZA PUBLICA	
141 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.500,00
12.000.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE AÇÕES SOCIAIS	
12.004.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
12.004.08.244.0029.2.039.		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS	
330 - 3.3.90.92.00.00	01000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.500,00
		Total Redução:	**16.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ITAGUAJÉ, Estado em 23 de maio de 2014.

JAIRO AUGUSTO PARRON
PREFEITO MUNICIPAL

EMERSON MARTINS DE SOUZA
CONTADOR - CRC 055860/O-9

Prefeitura Municipal de Paranapoema

Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

PORTARIA. Nº.076/2014

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO,Prefeita do Município de Paranapoema –Paraná, no uso de suas atribuições legais.

CONCEDER, férias regulamentares a que tem direito o funcionária, **ALMARY APARECIDA FERREIRA BRACAGHÃO,** portadora do CPF Nº 050.449.829-03, RG Nº. 9.154.426-1 PR, **ACS-AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE,** no período de aquisitivo de 30.04.2013 à 29.04.2014, a partir de 02 de Junho de 2014., conforme artigo 106º da Lei Municipal Nº.144/92 ,23 de Novembro de 1992.**(REGIME JURÍDICO ÚNICO-RJU).**
REGISTRA-SE

PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Paço Municipal de Paranapoema- Paraná em 26 de Maio de 2014.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
Prefeita Municipal

PORTARIA. Nº.052/2014

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO,Prefeita do Município de Paranapoema –Paraná, no uso de suas atribuições legais.

CONCEDER, férias regulamentares a que tem direito o funcionário, **LUIZ CARLOS DOS SANTOS**, portadora do CPF Nº 523.025.809-82, RG Nº. 38516825 PR, **DIRETOR DE INDUSTRIA,** no período de aquisitivo de 25.03.2013 à 24.03.2014,, a partir de 07 de Abril de 2014.., conforme artigo 106º da Lei Municipal Nº.144/92 ,23 de Novembro de 1992.**(REGIME JURÍDICO ÚNICO-RJU).**
REGISTRA-SE

PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Paço Municipal de Paranapoema- Paraná em 07 de Abril de 2014.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
Prefeita Municipal

PORTARIA. Nº.074/2014

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO,Prefeita do Município de Paranapoema –Paraná, no uso de suas atribuições legais.

CONCEDER, férias regulamentares a que tem direito o funcionário, **LUIZ CARLOS MERELHA,** portadora do CPF Nº 015.540.219-60, RG Nº. 62476869 PR, **MOTORISTA,** no período de aquisitivo de 03.01.2011 à 02.01.2012, a partir de 02 de Junho de 2014., conforme artigo 106º da Lei Municipal Nº.144/92 ,23 de Novembro de 1992.**(REGIME JURÍDICO ÚNICO-RJU).**
REGISTRA-SE

PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Paço Municipal de Paranapoema- Paraná em 26 de Maio de 2014.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
Prefeita Municipal

PORTARIA. Nº.075/2014

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO,Prefeita do Município de Paranapoema –Paraná, no uso de suas atribuições legais.

CONCEDER, férias regulamentares a que tem direito o funcionária, MARIA APARECIDA MIGUEL, portadora do CPF Nº 058.811.279-86, RG Nº. 92638359 PR, **ZELADORA,** no período de aquisitivo de 01.05.2006 à 30.04.2007, a partir de 02 de Junho de 2014., conforme artigo 106º da Lei Municipal Nº.144/92 ,23 de Novembro de 1992.**(REGIME JURÍDICO ÚNICO-RJU).**
REGISTRA-SE

PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Paço Municipal de Paranapoema- Paraná em 26 de Maio de 2014.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
Prefeita Municipal

PORTARIA. Nº.069/2014

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO,Prefeita do Município de Paranapoema –Paraná, no uso de suas atribuições legais.

CONCEDER, férias regulamentares a que tem direito o funcionária, **MARINEIDE GONÇALVES,** portadora do CPF Nº 905.717.119-87, RG Nº. 57197897 PR, **ACS-AGENTE COMINITÁRIA DE SAÚDE,** no período de aquisitivo de 06.07.2012 à 05.07.2013, a partir de 02 de Junho de 2014.., conforme artigo 106º da Lei Municipal Nº.144/92 ,23 de Novembro de 1992.**(REGIME JURÍDICO ÚNICO-RJU).**
REGISTRA-SE

PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Paço Municipal de Paranapoema- Paraná em 26 de Maio de 2014.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
Prefeita Municipal

PORTARIA. Nº.077 /2014

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO,Prefeita do Município de Paranapoema –Paraná, no uso de suas atribuições legais.

CONCEDER, férias regulamentares a que tem direito o funcionário, **MICHEL ROGERIO DE BRITO,** portadora do CPF Nº 040313379-30, RG Nº. 7976462-0 PR, **CONSELHEIRO TUTELAR,** no período de aquisitivo de 31.03.2013 à 30.03.2014, a partir de 02 de Junho de 2014, conforme artigo 106º da Lei Municipal Nº.144/92 ,23 de Novembro de 1992.**(REGIME JURÍDICO ÚNICO-RJU).**
REGISTRA-SE

PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Paço Municipal de Paranapoema- Paraná em 26 de Maio de 2014.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
Prefeita Municipal

PORTARIA. Nº.067/2014

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO,Prefeita do Município de Paranapoema –Paraná, no uso de suas atribuições legais.

CONCEDER, férias regulamentares a que tem direito o funcionário, NIVALDO FAUSTINO DOS SANTOS, portadora do CPF Nº 198.766.459-00, RG Nº. 1334700-0 PR, FISCAL DE TRIBUTOS, no período de aquisitivo de 02.01.2012 à 31.12.2012, a partir de 02 Junho de 2014., conforme artigo 106º da Lei Municipal Nº.144/92 ,23 de Novembro de 1992.**(REGIME JURÍDICO ÚNICO-RJU).**
REGISTRA-SE

PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Paço Municipal de Paranapoema- Paraná em 26 de Maio de 2014.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
Prefeita Municipal

TERMO ADITIVO VALOR Nº 003/2013 – DE PREÇO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ID/TCE N. 337/2012 DE 13 DE MAIO DE 2012, CELEBRADO ENTRE **A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA** E A EMPRESA **SÉRGIO RICARDO BORRI – COLORADO**.

Pelo presente instrumento de termo aditivo de contrato, de um lado, A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA, pessoa jurídica de direito público interno, já qualificado no contrato supracitado, por seu representante legal, também já qualificado, de outro lado, SÉRGIO RICARDO BORRI - COLORADO, pessoa jurídica, devidamente qualificada no contrato acima mencionado neste ato, ajustam e celebram o presente TERMO ADITIVO, em consonância com a Lei n. 8.666/93 e suas alterações (Lei de Licitações e Contatos Administrativos) e demais cláusulas e condições a seguir estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO
Inalterado.

CLÁUSULA SEGUNDA DO VALOR
Fica acrescido ao contrato de prestação de serviços de locação de sistema em 23,16%, na mesma proporção da redução.

CLÁUSULA TERCEIRA DA VIGÊNCIA
A mesma do termo aditivo nº 2.

CLÁUSULA QUARTA – DAS INALTERAÇÕES DAS DEMAIS CLÁUSULAS
As demais cláusulas do contrato ficam inalteradas.

Assim, estando justos e acordados, firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA, 28 DE MAIO DE 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
CONTRATANTE

SÉRGIO RICARDO BORRI
PROPRIETÁRIO

1._____ 2._____
Cpf: Cpf:

Súmula de Pedido de Renovação de Licença de Instalação

A Prefeitura municipal de Ourizona – PMO torna público que está requerendo ao IAP – Instituto Ambiental do Paraná, A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO do Aterro Sanitário municipal, localizado no lote rural nº 48/A-2, gleba Andirá, neste município de Ourizona, estado do Paraná.

Súmula de Licença Prévia

Sidnei Volpato, CPF Nº 648.872.609-97, Torna Público que recebeu do IAP- Instituto Ambiental do Paraná, a Licença Previa para o Loteamento Jardim Itália a ser implantado na Rua Andirá S/N Lote Nº 10 E 11, Gleba Andirá, Ourizona, Pr.

Súmula de Pedido de Licença Ambiental Simplificada

A Prefeitura Municipal de Paranapoema torna público que requereu ao IAP, a Licença Ambiental Simplificada, para Construção Imobiliária. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.
Paranapoema, Estado do Paraná, em 23 de Maio de 2014

Súmula de Emissão de Licença Prévia

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL, torna público que recebeu do IAP, Licença Prévia nº 37193, val. 26/05/2015, para instalação de conjunto habitacional, a ser implantado Lote nº. 16 da Quadra nº. 06 – Vila Rural, situado na planta geral do Município de Cruzeiro do Sul – Pr

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 78.970.334/0001-50
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 - Fone/Fax (0**44) 463-1287 - CEP 87.660-000
E-mail: paranacity@prcity.com.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.014/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				Saldo (a-e)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	22.442.972,60	23.756.645,60	3.388.760,44	6.712.821,21	3.415.026,84	6.636.749,21	100,00	27,94	17.119.896,39
ADMINISTRAÇÃO	3.446.829,73	3.266.823,59	341.896,52	839.151,74	335.073,43	825.128,97	12,45	25,26	2.441.694,62
Administração de Receitas	152.520,30	107.520,30	12.449,95	24.309,90	12.449,95	24.309,90	0,37	22,61	83.210,40
Representação Judicial e Extrajudicial	211.117,60	211.117,60	10.146,95	22.063,59	10.146,95	22.063,59	0,33	10,45	189.054,01
Administração Geral	2.390.480,03	2.304.187,00	246.248,49	664.942,53	239.425,40	650.919,76	9,81	28,25	1.653.267,24
Administração Financeira	191.094,70	185.839,86	19.040,46	34.264,80	19.040,46	34.264,80	0,52	18,44	151.575,06
Formação de Recursos Humanos	183.280,45	160.139,45	26.174,73	51.126,44	26.174,73	51.126,44	0,77	31,93	109.013,01
Planejamento e Orçamento	186.620,20	174.192,00	13.961,36	24.368,12	13.961,36	24.368,12	0,37	13,99	149.823,88
Normatização e Fiscalização	53.707,60	45.818,53	3.453,10	6.354,88	3.453,10	6.354,88	0,10	13,87	39.463,65
Controle Externo	78.008,85	78.008,85	10.421,48	11.721,48	10.421,48	11.721,48	0,18	15,03	66.287,37
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.275.594,34	1.456.594,34	117.617,62	398.642,35	153.061,36	354.793,36	5,35	24,36	1.101.800,98
Administração Geral	314.033,30	321.033,30	64.385,10	131.923,55	64.385,10	131.923,55	1,99	41,09	189.109,75
Assistência à Criança a ao Adolescente	302.336,65	391.336,65	14.184,38	28.628,21	14.184,38	28.628,21	0,43	7,32	362.708,44
Assistência Comunitária	659.224,39	744.224,39	39.048,14	238.090,59	74.491,88	194.241,60	2,93	26,10	549.982,79
SAÚDE	6.469.866,73	7.231.866,73	1.132.272,25	2.233.138,92	1.144.502,99	2.229.523,67	33,59	30,83	5.002.343,06
Vigilância Sanitária	42.458,90	42.458,90	825,32	825,32	825,32	825,32	0,01	1,94	41.633,58
Vigilância Epidemiológica	103.094,70	103.094,70	14.825,82	24.248,10	14.025,82	23.448,10	0,35	22,74	79.646,60
Suporte Profilático e Terapêutico	40.994,80	40.994,80	0,00	6.996,25	0,00	6.996,25	0,11	17,07	33.998,55
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.266.642,65	3.242.642,65	600.269,36	1.198.238,73	607.848,56	1.196.173,33	18,02	36,89	2.046.469,32
Administração Geral	161.208,02	161.208,02	15.359,60	26.324,69	15.359,60	26.324,69	0,40	16,33	134.883,33
Infra-Estrutura Urbana	55.000,00	817.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	817.000,00
Atenção Básica	2.800.467,66	2.824.467,66	500.992,15	976.505,83	506.443,69	975.755,98	14,70	34,55	1.848.711,68
EDUCAÇÃO	5.293.486,30	5.298.165,80	1.006.057,28	1.788.757,46	991.472,29	1.774.172,47	26,72	33,49	3.523.993,33
Educação Infantil	479.948,00	479.948,00	153.894,55	321.146,95	153.894,55	321.146,95	4,84	66,91	158.801,05
Alimentação e Nutrição	239.380,35	239.380,35	65.787,67	83.948,67	65.787,67	83.948,67	1,26	35,07	155.431,68
Administração Geral	206.189,40	206.189,40	40.228,11	77.109,39	40.228,11	77.109,39	1,16	37,40	129.080,01
Educação Especial	191.797,10	196.476,60	19.053,97	37.824,41	19.053,97	37.824,41	0,57	19,25	158.652,19
Ensino Fundamental	4.069.292,15	4.069.292,15	724.092,08	1.262.508,24	709.507,09	1.247.923,25	18,80	30,67	2.821.368,90
Educação de Jovens e Adultos	106.879,30	106.879,30	3.000,90	6.219,80	3.000,90	6.219,80	0,09	5,82	100.659,50
CULTURA	197.280,45	197.280,45	19.196,05	35.280,11	19.196,05	35.280,11	0,53	17,88	162.000,34
Difusão Cultural	146.036,95	146.036,95	11.997,61	23.768,58	11.997,61	23.768,58	0,36	16,28	122.268,37
Administração Geral	51.243,50	51.243,50	7.198,44	11.511,53	7.198,44	11.511,53	0,17	22,46	39.731,97
URBANISMO	3.373.181,25	3.520.935,89	448.458,06	831.359,46	448.458,06	831.359,46	12,53	23,61	2.689.576,43
Saneamento Básico Urbano	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Serviços Urbanos	3.203.273,85	3.152.818,96	430.023,56	798.304,46	430.023,56	798.304,46	12,03	25,32	2.354.514,50
Administração Geral	138.625,40	138.625,40	18.434,50	33.055,00	18.434,50	33.055,00	0,50	23,84	105.570,40
Infra-Estrutura Urbana	29.282,00	227.491,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	227.491,53
HABITAÇÃO	120.556,20	223.556,20	3.618,49	12.446,11	3.618,49	12.446,11	0,19	5,57	211.110,09
Habitação Urbana	62.956,30	165.956,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	165.956,30
Administração Geral	57.599,90	57.599,90	3.618,49	12.446,11	3.618,49	12.446,11	0,19	21,61	45.153,79
SANEAMENTO	62.956,30	62.956,30	2.807,37	3.571,10	2.807,37	3.571,10	0,05	5,67	59.385,20
Saneamento Básico Urbano	62.956,30	62.956,30	2.807,37	3.571,10	2.807,37	3.571,10	0,05	5,67	59.385,20
GESTÃO AMBIENTAL	8.320,50	8.320,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.320,50
Preservação e Conservação Ambiental	8.320,50	8.320,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.320,50
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	15.892,30	15.892,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.892,30
Tecnologia da Informatização	15.892,30	15.892,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.892,30
AGRICULTURA	450.455,80	629.455,80	61.991,52	122.415,31	61.991,52	122.415,31	1,84	19,45	507.040,49
Administração Geral	262.112,40	262.112,40	29.917,19	59.310,04	29.917,19	59.310,04	0,89	22,63	202.802,36
Promoção da Produção Vegetal	188.343,40	367.343,40	32.074,33	63.105,27	32.074,33	63.105,27	0,95	17,18	304.238,13
INDÚSTRIA	87.133,20	91.378,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91.378,20
Administração Geral	76.884,50	76.884,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76.884,50
Promoção Industrial	10.248,70	14.493,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.493,70
DESPORTO E LAZER	276.813,20	488.813,20	70.131,40	103.683,06	70.131,40	103.683,06	1,56	21,21	385.130,14
Administração Geral	73.937,05	73.937,05	7.276,73	7.276,73	7.276,73	7.276,73	0,11	9,84	66.660,32
Desporto Comunitário	202.876,15	414.876,15	62.854,67	96.406,33	62.854,67	96.406,33	1,45	23,24	318.469,82
ENCARGOS ESPECIAIS	1.115.709,30	1.015.709,30	184.713,88	344.375,59	184.713,88	344.375,59	5,19	33,90	671.333,71
Serviço da Divida Interna	854.245,20	754.245,20	145.448,45	260.177,35	145.448,45	260.177,35	3,92	34,50	494.067,85
Outros Encargos Especiais	261.464,10	261.464,10	39.265,43	84.198,24	39.265,43	84.198,24	1,27	32,20	177.265,86
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	248.897,00	248.897,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	248.897,00
Reserva de Contingência	248.897,00	248.897,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	248.897,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIA	2.058.044,00	2.069.115,80	223.888,29	438.310,72	223.888,29	438.310,72	100,00	21,18	1.630.805,08
ADMINISTRAÇÃO	276.777,95	262.849,75	28.603,76	56.676,28	28.603,76	56.676,28	12,93	21,56	206.173,47
Administração Financeira	13.908,95	12.444,85	404,64	801,36	404,64	801,36	0,18	6,44	11.643,49
Normatização e Fiscalização	6.588,45	6.588,45	375,60	743,84	375,60	743,84	0,17	11,29	5.844,61
Representação Judicial e Extrajudicial	4.392,30	4.392,30	357,91	1.059,70	357,91	1.059,70	0,24	24,13	3.332,60
Controle Externo	8.052,55	8.052,55	1.157,52	1.714,15	1.157,52	1.714,15	0,39	21,29	6.338,40
Administração de Receitas	17.569,20	12.569,20	752,28	1.489,81	752,28	1.489,81	0,34	11,85	11.079,39
Administração Geral	58.099,90	55.635,80	4.478,76	8.998,80	4.478,76	8.998,80	2,05	16,17	46.637,00
Planejamento e Orçamento	17.569,20	12.569,20	819,94	1.556,81	819,94	1.556,81	0,36	12,39	11.012,39
Formação de Recursos Humanos	150.597,40	150.597,40	20.257,11	40.311,81	20.257,11	40.311,81	9,20	26,77	110.285,59
ASSISTÊNCIA SOCIAL	24.889,70	49.889,70	5.080,02	10.077,27	5.080,02	10.077,27	2,30	20,20	39.812,43
Administração Geral	1.464,10	26.464,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.464,10
Assistência Comunitária	21.961,50	21.961,50	5.080,02	10.077,27	5.080,02	10.077,27	2,30	45,89	11.884,23
Assistência à Criança a ao Adolescente	1.464,10	1.464,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.464,10
SAÚDE	547.539,05	547.539,05	60.928,34	120.086,38	60.928,34	120.086,38	27,40	21,93	427.452,67
Atenção Básica	200.581,70	200.581,70	27.862,51	55.433,60	27.862,51	55.433,60	12,65	27,64	145.148,10
Suporte Profilático e Terapêutico	1.464,10	1.464,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.464,10
Administração Geral	160.284,60	160.284,60	20.793,59	40.985,29	20.793,59	40.985,29	9,35	25,57	119.299,31
Vigilância Epidemiológica	11.712,80	11.712,80	1.065,64	1.616,23	1.065,64	1.616,23	0,37	13,80	10.096,57
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	173.495,85	173.495,85	11.206,60	22.051,26	11.206,60	22.051,26	5,03	12,71	151.444,59
EDUCAÇÃO	935.643,65	935.643,65	109.472,84	211.663,59	109.472,84	211.663,59	48,29	22,62	723.980,06
Administração Geral	250.569,20	250.569,20	38.581,97	74.523,61	38.581,97	74.523,61	17,00	29,74	176.045,59
Ensino Fundamental	595.156,65	595.156,65	52.162,70	97.012,69	52.162,70	97.012,69	22,13	16,30	498.143,96
Educação Infantil	54.779,40	54.779,40	16.305,50	35.303,03	16.305,50	35.303,03	8,05	64,45	19.476,37
Educação Especial	27.817,90	27.817,90	2.073,30	4.130,84	2.073,30	4.130,84	0,94	14,85	23.687,06
Educação de Jovens e Adultos	7.320,50	7.320,50	349,37	693,42	349,37	693,42	0,16	9,47	6.627,08
CULTURA	20.497,40	20.497,40	1.281,23	2.657,91	1.281,23	2.657,91	0,61	12,97	17.839,49
Administração Geral	4.392,30	4.392,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.392,30
Difusão Cultural	16.105,10	16.105,10	1.281,23	2.657,91	1.281,23	2.657,91	0,61	16,50	13.447,19
URBANISMO	178.419,45	178.419,45	14.472,36	29.139,74	14.472,36	29.139,74	6,65	16,33	149.279,71
Serviços Urbanos	176.955,35	176.955,35	14.472,36	29.139,74	14.472,36	29.139,74	6,65	16,47	147.815,61
Administração Geral	1.464,10	1.464,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.464,10
HABITAÇÃO	11.712,80	11.712,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.712,80
Habitação Urbana	1.464,10	1.464,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.464,10
Administração Geral	10.248,70	10.248,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.248,70
SANEAMENTO	4.392,30	4.392,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.392,30
Saneamento Básico Urbano	4.392,30	4.392,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.392,30
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Tecnologia da Informatização	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
AGRICULTURA	28.389,70	28.389,70	2.106,26	4.196,46	2.106,26	4.196,46	0,96	14,78	24.193,24
Administração Geral	21.961,50	21.961,50	2.106,26	4.196,46	2.106,26	4.196,46	0,96	19,11	17.765,04
Promoção da Produção Vegetal	6.428,20	6.428,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.428,20
INDÚSTRIA	1.464,10	1.464,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.464,10
Administração Geral	1.464,10	1.464,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.464,10
DESPORTO E LAZER	27.817,90	27.817,90	1.943,48	3.813,09	1.943,48	3.813,09	0,87	13,71	24.004,81
Administração Geral	1.464,10	1.464,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.464,10
Desporto Comunitário	26.353,80	26.353,80	1.943,48	3.813,09	1.943,48	3.813,09	0,87	14,47	22.540,71
TOTAL	**24.501.016,60**	**25.825.761,40**	**3.612.648,73**	**7.151.131,93**	**3.638.915,13**	**7.075.059,93**	**200,00**	**27,40**	**18.750.701,47**

EDNEA BUCHI BATISTA
PREFEITA MUNICIPAL

ANGELO CLAUDIO GRANDE
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

FABIANO DE SOUZA MELO
TESOUREIRO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.014/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	2.778.861,80	2.778.861,80	380.609,93	13,70
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	585.640,00	585.640,00	168.898,51	28,84
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	322.102,00	322.102,00	58.661,72	18,21
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	732.050,00	732.050,00	99.455,49	13,59
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	409.948,00	409.948,00	13.462,48	3,28
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções das Receitas de Impostos	0,00	0,00	-40.523,78	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	114.931,85	114.931,85	1.517,29	1,32
Divida Ativa dos Impostos	541.717,00	541.717,00	72.523,62	13,39
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Divida Ativa	72.472,95	72.472,95	27.832,00	38,40
(-) Deduções da Receita de Multas, Juros de Mora e Divida Ativa de Impostos	0,00	0,00	-21.217,40	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	16.540.608,80	16.540.608,80	6.036.834,57	36,50
Cota-Parte FPM	9.264.031,80	9.264.031,80	2.899.491,81	31,30
Cota-Parte ITR	292.820,00	292.820,00	5.645,43	1,93
Cota-Parte IPVA	658.845,00	658.845,00	882.423,72	133,93
Cota-Parte ICMS	5.856.400,00	5.856.400,00	2.205.432,13	37,66
Cota-Parte IPI-Exportação	248.897,00	248.897,00	28.638,62	11,51
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	219.615,00	219.615,00	15.202,86	6,92
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**19.319.470,60**	**19.319.470,60**	**6.417.444,50**	**33,22**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.568.410,10	2.190.410,10	210.344,37	9,60
Provenientes da União	872.962,60	872.962,60	210.344,37	24,10
Provenientes do Estado	95.166,50	717.166,50	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	600.281,00	600.281,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**1.568.410,10**	**2.190.410,10**	**210.344,37**	**9,60**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES						
Pessoal e Encargos Sociais	3.170.351,63	3.169.851,63	850.973,81	26,85 %	850.973,81	26,85 %
Outras Despesas Correntes	3.562.462,05	3.563.462,05	1.484.254,48	41,65 %	1.480.639,23	41,55 %
DESPESAS DE CAPITAL						
Investimentos	229.592,10	229.092,10	17.997,01	7,86 %	17.997,01	7,86 %
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**6.962.405,78**	**6.962.405,78**	**2.353.225,30**	**33,80 %**	**2.349.610,05**	**33,75 %**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (h)	% (h/IV)* 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)* 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.538.396,05	1.538.396,05	184.127,77	100,00	182.577,92	100,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	1.421.268,05	1.421.268,05	184.127,77	100,00	182.577,92	100,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	117.128,00	117.128,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	**1.538.396,05**	**1.538.396,05**	**184.127,77**	**100,00**	**182.577,92**	**100,00**
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**5.424.009,73**	**5.424.009,73**	**2.169.097,53**	**39,99**	**2.167.032,13**	**39,95**

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	**33,80**
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100 x IIIb]	**1.206.480,85**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
TOTAL					

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (VIII)			

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (l)	% (l/total l) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (m)	% (m/total m) *100
Administração Geral	321.492,62	321.492,62	67.309,98	2,86	67.309,98	2,86
Atenção Básica	3.001.049,36	3.025.049,36	1.031.939,43	43,85	1.031.189,58	43,89
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.440.138,50	3.416.138,50	1.220.289,99	51,86	1.218.224,59	51,85
Suporte Profilático e Terapêutico	42.458,90	42.458,90	6.996,25	0,30	6.996,25	0,30
Vigilância Sanitária	42.458,90	42.458,90	825,32	0,04	825,32	0,04
Vigilância Epidemiológica	114.807,50	114.807,50	25.864,33	1,10	25.064,33	1,07
Infra-Estrutura Urbana	55.000,00	817.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Encargos do ente para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**7.017.405,78**	**7.779.405,78**	**2.353.225,30**	**100,00**	**2.349.610,05**	**100,00**

EDNEA BUCHI BATISTA
PREFEITA MUNICIPAL

ANGELO CLAUDIO GRANDE
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

FABIANO DE SOUZA MELO
TESOUREIRO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.014/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1,00

Receitas	Previsão Inicial	Atualizada (a)	Receitas Realizadas no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	Saldo a Realizar (a-c)
Receita Exceto Intra-Orcamentaria	25.542.093,61	26.669.113,61	3.626.051,74	13,60	7.436.362,19	27,88	19.232.751,42
RECEITAS CORRENTES	25.388.363,11	25.723.383,11	3.626.051,74	14,10	7.436.362,19	28,91	18.287.020,92
Receita Tributaria	3.029.952,00	3.029.952,00	448.733,69	14,81	587.009,41	19,37	2.442.942,59
Impostos	2.049.740,00	2.049.740,00	269.209,17	13,13	340.478,20	16,61	1.709.261,80
IPTU	585.640,00	585.640,00	160.555,62	27,42	168.898,51	28,84	416.741,49
ITBI	322.102,00	322.102,00	45.804,76	14,22	58.661,72	18,21	263.440,28
ISS	732.050,00	732.050,00	55.272,25	7,55	99.455,49	13,59	632.594,51
Outros Impostos	409.948,00	409.948,00	7.576,54	1,85	13.462,48	3,28	396.485,52
Taxas	467.777,00	467.777,00	179.524,52	38,38	246.531,21	52,70	221.245,79
Contribuicao de Melhoria	512.435,00	512.435,00	0,00	0,00	0,00	0,00	512.435,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	675.083,20	675.083,20	75.117,12	11,13	148.948,80	22,06	526.134,40
Contribuicoes Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicoes de Intervenção no Domínio Econômico	675.083,20	675.083,20	69.492,78	10,29	143.096,88	21,20	531.986,32
Contribuição de Iluminação Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.300/0001-65
PRAÇA DEP NILSON BATISTA RIBAS, 131 CEP 86.680-000 FONE 0XX44-312-**1310**
FAX: 0XX44-312-1150 - email: pmgracas@kfnet.com.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.014/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1,00

Receitas	Previsão Inicial	Atualizada (a)	Receitas Realizadas no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	Saldo a Realizar (a-c)
Receita Exceto Intra-Orcamentaria	14.484.852,05	15.799.052,05	1.148.103,15	7,27	2.844.080,21	18,00	12.954.971,84
RECEITAS CORRENTES	9.669.313,05	9.742.313,05	1.141.098,15	11,71	2.800.875,21	28,75	6.941.437,84
Receita Tributaria	331.621,00	331.621,00	13.438,73	4,05	20.146,55	6,08	311.474,45
Impostos	309.432,00	309.432,00	13.014,43	4,21	19.675,25	6,36	289.756,75
IPTU	57.000,00	57.000,00	396,42	0,70	704,06	1,24	56.295,94
ITBI	80.000,00	80.000,00	12.030,54	15,04	16.330,54	20,41	63.669,46
ISS	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	1.511,35	2,16	68.488,65
Outros Impostos	102.432,00	102.432,00	587,47	0,57	1.129,30	1,10	101.302,70
Taxas	20.665,00	20.665,00	424,30	2,05	471,30	2,28	20.193,70
Contribuicao de Melhoria	1.524,00	1.524,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.524,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	145.000,00	145.000,00	6.347,47	4,38	12.543,75	8,65	132.456,25
Contribuicoes Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicoes de Intervenção no Domínio Econômico	145.000,00	145.000,00	6.347,47	4,38	12.543,75	8,65	132.456,25
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	219.212,00	219.212,00	163,68	0,07	1.125,32	0,51	218.086,68
Receitas Imobiliarias	1.216,00	1.216,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.216,00
Receitas de Valores Mobiliarios	217.996,00	217.996,00	163,68	0,08	1.125,32	0,52	216.870,68
Receita de Concessoes e Permissoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensacoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Área	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Receita da Producao Vegetal	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Receita da Producao Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Industria de Transformacao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Industria de Construcao	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVICOS	97.241,00	97.241,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97.241,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	8.767.375,28	8.840.375,28	1.108.129,68	12,53	2.753.642,80	31,15	6.086.732,48
Transferencias Intergovernamentais	8.767.375,28	8.840.375,28	1.108.129,68	12,53	2.753.642,80	31,15	6.086.732,48
Transferencias de Instituicoes Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Convenios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias para o Combate a Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	96.863,77	96.863,77	13.018,59	13,44	13.416,79	13,85	83.446,98
Multas e Juros de Mora	29.789,77	29.789,77	0,00	0,00	0,00	0,00	29.789,77
Indenizacoes e Restituicoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Divida Ativa	18.841,00	18.841,00	12.688,59	67,35	12.836,79	68,13	6.004,21
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Défici	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	48.233,00	48.233,00	330,00	0,68	580,00	1,20	47.653,00
RECEITAS DE CAPITAL	4.815.539,00	6.056.739,00	7.005,00	0,12	43.205,00	0,71	6.013.534,00
OPERACOES DE CREDITO	390.178,00	390.178,00	0,00	0,00	0,00	0,00	390.178,00
Operacoes de Credito Internas	390.178,00	390.178,00	0,00	0,00	0,00	0,00	390.178,00
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENACAO DE BENS	24.311,00	24.311,00	7.005,00	28,81	43.205,00	177,72	-18.894,00
Alienacao de Bens Moveis	24.311,00	24.311,00	7.005,00	28,81	43.205,00	177,72	-18.894,00
Alienacao de Bens Imoveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACOES DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	4.401.050,00	5.642.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.642.250,00
Transferencias Intergovernamentais	1.050,00	1.052.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.052.050,00
Transferencias de Instituicoes Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Outras Instituicoes Publicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Convenios	4.400.000,00	4.590.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.590.200,00
Transferencias para o Combate a Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralizacao do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	14.484.852,05	15.799.052,05	1.148.103,15	7,27	2.844.080,21	18,00	12.954.971,84
OPERACOES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	14.484.852,05	15.799.052,05	1.148.103,15	7,27	2.844.080,21	18,00	12.954.971,84
DEFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	14.484.852,05	15.799.052,05	1.148.103,15	7,27	2.844.080,21	18,00	12.954.971,84
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CREDIT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superavit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Creditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas	Dotação Inicial (a)	Créditos Adicionais (b)	Dotação Atualizada (c)=(a+b)	Despesas Empenhadas No Período (d)	Despesas Empenhadas Até Período (e)	Despesas Liquidadas No Período (f)	Despesas Liquidadas Até Período (g)	% (g/c)	Saldo (c-g)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (VIII)	13.925.719,16	1.314.200,00	15.239.919,16	2.484.808,15	4.328.181,71	1.567.615,45	3.202.352,11	21,01	12.037.567,05
DESPESAS CORRENTES	8.512.964,82	59.200,00	8.572.164,82	1.624.520,22	3.401.439,18	1.516.225,49	3.126.597,30	36,47	5.445.567,52
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.194.341,23	118.000,00	4.312.341,23	817.440,48	1.641.779,83	817.440,48	1.641.779,83	38,07	2.670.561,40
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	57.881,25	0,00	57.881,25	6.749,67	13.811,44	3.414,18	6.983,76	12,07	50.897,49
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.260.742,34	-58.800,00	4.201.942,34	800.330,07	1.745.847,91	695.370,83	1.477.833,71	35,17	2.724.108,63
DESPESAS DE CAPITAL	5.366.449,34	1.255.000,00	6.621.449,34	860.287,93	926.742,53	51.389,96	75.754,81	1,14	6.545.694,53
INVESTIMENTOS	5.304.356,21	1.242.600,00	6.546.956,21	841.190,50	878.088,90	41.880,58	46.120,58	0,70	6.500.835,63
INVERSOES FINANCEIRAS	5.788,13	0,00	5.788,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.788,13
AMORTIZACAO DA DIVIDA	56.305,00	12.400,00	68.705,00	19.097,43	48.653,63	9.509,38	29.634,23	43,13	39.070,77
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	46.305,00	0,00	46.305,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.305,00
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	13.925.719,16	1.314.200,00	15.239.919,16	2.484.808,15	4.328.181,71	1.567.615,45	3.202.352,11	21,01	12.037.567,05
AMORTIZACAO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	13.925.719,16	1.314.200,00	15.239.919,16	2.484.808,15	4.328.181,71	1.567.615,45	3.202.352,11	21,01	12.037.567,05
SUPERAVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	13.925.719,16	1.314.200,00	15.239.919,16	2.484.808,15	4.328.181,71	1.567.615,45	3.202.352,11	21,01	12.037.567,05

João Pineli Pedroso
PREFEITO MUNICIPAL

Andreia José Michelini
CONTADORA

MARIA LUCIA ACIOLI MARQUES
SECRETARIO DE FAZENDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.014/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	337.396,00	337.396,00	19.675,25	5,83
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	57.000,00	57.000,00	704,06	1,24
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	80.000,00	80.000,00	16.330,54	20,41
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	70.000,00	70.000,00	1.511,35	2,16
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	102.432,00	102.432,00	1.129,30	1,10
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções das Receitas de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	9.120,00	9.120,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	12.764,00	12.764,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	6.080,00	6.080,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita de Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	8.834.304,00	8.834.304,00	3.182.607,42	36,03
Cota-Parte FPM	6.624.510,00	6.624.510,00	2.519.311,95	38,03
Cota-Parte ITR	9.725,00	9.725,00	0,00	0,00
Cota-Parte IPVA	115.474,00	115.474,00	14.219,88	12,31
Cota-Parte ICMS	2.005.586,00	2.005.586,00	642.987,08	32,06
Cota-Parte IPI-Exportação	48.621,00	48.621,00	2.929,23	6,02
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	30.388,00	30.388,00	3.159,28	10,40
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**9.171.700,00**	**9.171.700,00**	**3.202.282,67**	**34,91**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.251.887,68	1.251.887,68	56.200,00	4,49
Provenientes da União	1.242.156,68	1.242.156,68	56.200,00	4,52
Provenientes do Estado	9.731,00	9.731,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**1.251.887,68**	**1.251.887,68**	**56.200,00**	**4,49**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES						
Pessoal e Encargos Sociais	703.688,45	861.188,45	320.428,21	37,21 %	320.428,21	37,21 %
Outras Despesas Correntes	1.092.153,54	1.207.318,54	684.043,36	56,66 %	593.555,47	49,16 %
DESPESAS DE CAPITAL						
Investimentos	1.037.667,69	1.037.667,69	4.643,00	0,45 %	4.643,00	0,45 %
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**2.833.509,68**	**3.106.174,68**	**1.009.114,57**	**32,49 %**	**918.626,68**	**29,57 %**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (h)	% (h/IVf)* 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)* 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.251.887,68	1.289.887,68	169.786,62	100,00	157.121,93	100,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	342.156,68	380.156,68	169.786,62	100,00	157.121,93	100,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	909.731,00	909.731,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	**1.251.887,68**	**1.289.887,68**	**169.786,62**	**100,00**	**157.121,93**	**100,00**
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**1.581.622,00**	**1.816.287,00**	**839.327,95**	**46,21**	**761.504,75**	**41,93**

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	**26,21**
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100 x IIIb]	**358.985,55**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
TOTAL					

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (VIII)			

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (l)	% (l/total l) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (m)	% (m/total m) *100
Atenção Básica	2.833.509,68	3.106.174,68	1.009.114,57	100,00	918.626,68	100,00
Transferências dos Encargos do ente para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**2.833.509,68**	**3.106.174,68**	**1.009.114,57**	**100,00**	**918.626,68**	**100,00**

João Pineli Pedroso
PREFEITO MUNICIPAL

Andreia José Michelini
CONTADORA

MARIA LUCIA ACIOLI MARQUES
SECRETARIO DE FAZENDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.014/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas No Bimestre (b)	Despesas Empenhadas Até o Bimestre (c)	Despesas Liquidadas No Bimestre (d)	Despesas Liquidadas Até o Bimestre (e)	% (e/total e)	% (e/a)	Saldo (a-e)
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	13.925.719,16	15.239.919,16	2.484.808,15	4.328.181,71	1.567.615,45	3.202.352,11	100,01	21,01	12.037.567,05
JUDICIÁRIA	192.420,77	182.420,77	30.729,77	53.716,52	28.929,77	46.916,52	1,47	25,72	135.504,25
Ação Judiciária	192.420,77	182.420,77	30.729,77	53.716,52	28.929,77	46.916,52	1,47	25,72	135.504,25
ADMINISTRAÇÃO	1.519.350,72	1.404.460,72	327.772,27	722.424,28	314.522,73	648.225,37	20,24	46,15	756.235,35
Administração Geral	1.138.996,54	1.083.806,54	265.092,73	604.398,23	256.309,88	537.671,09	16,79	49,61	546.135,45
Administração Financeira	109.731,33	113.531,33	18.010,02	31.058,21	10.790,02	23.838,21	0,74	21,00	89.693,12
Controle Interno	108.997,46	32.997,46	7.022,55	9.614,65	6.784,73	9.376,83	0,29	28,42	23.620,63
Administração de Receitas	161.625,39	174.125,39	37.646,97	77.353,19	40.638,10	77.339,24	2,42	44,42	96.786,15
DEFESA NACIONAL	5.788,12	5.788,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.788,12
Defesa Terrestre	5.788,12	5.788,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.788,12
ASSISTÊNCIA SOCIAL	501.543,61	542.043,61	55.671,19	102.806,51	53.771,19	95.727,06	2,99	17,66	446.316,55
Assistência à Criança a ao Adolescente	71.193,96	71.193,96	459,82	1.340,54	459,82	1.340,54	0,04	1,88	69.853,42
Assistência Comunitária	430.349,65	470.849,65	55.211,37	101.465,97	53.311,37	94.386,52	2,95	20,05	376.463,13
SAÚDE	2.833.509,68	3.106.174,68	486.365,62	1.009.114,57	429.973,09	918.626,68	28,69	29,57	2.187.548,00
Atenção Básica	2.833.509,68	3.106.174,68	486.365,62	1.009.114,57	429.973,09	918.626,68	28,69	29,57	2.187.548,00
EDUCAÇÃO	2.382.529,70	2.485.054,70	446.476,24	866.551,62	418.214,13	802.499,89	25,06	32,29	1.682.554,81
Educação Infantil	702.460,07	653.960,07	74.362,06	84.067,86	75.612,06	84.067,86	2,63	12,86	569.892,21
Ensino Fundamental	1.680.069,63	1.831.094,63	372.114,18	782.483,76	342.602,07	718.432,03	22,43	39,24	1.112.662,60
CULTURA	63.308,25	63.308,25	6.157,38	15.616,07	6.157,38	15.616,07	0,49	24,67	47.692,18
Difusão Cultural	63.308,25	63.308,25	6.157,38	15.616,07	6.157,38	15.616,07	0,49	24,67	47.692,18
URBANISMO	1.204.462,98	1.325.162,98	199.174,77	472.284,56	167.575,94	393.834,67	12,30	29,72	931.328,31
Serviços Urbanos	1.204.462,98	1.325.162,98	199.174,77	472.284,56	167.575,94	393.834,67	12,30	29,72	931.328,31
SANEAMENTO	194.540,26	489.540,26	62.738,85	91.832,11	59.027,33	88.120,59	2,75	18,00	401.419,67
Saneamento Básico Urbano	194.540,26	489.540,26	62.738,85	91.832,11	59.027,33	88.120,59	2,75	18,00	401.419,67
AGRICULTURA	1.848.968,91	2.086.968,91	282.050,13	296.511,51	23.123,44	37.584,82	1,18	1,80	2.049.384,09
Promoção da Produção Vegetal	288.248,65	527.248,65	279.902,19	292.183,09	20.975,50	33.256,40	1,04	6,31	493.992,25
Promoção da Produção Animal	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
Abastecimento	60.720,26	59.720,26	2.147,94	4.328,42	2.147,94	4.328,42	0,14	7,25	55.391,84
INDÚSTRIA	5.788,13	5.788,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.788,13
Promoção Industrial	5.788,13	5.788,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.788,13
COMÉRCIO E SERVIÇOS	44.800,09	44.800,09	10.186,62	10.186,62	7.519,81	7.519,81	0,23	16,79	37.280,

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul
C.G.C. 75731034/0001-55
Av. Dr. Gastão Vidigal nº 600 - Telefax: 44 - 465-1299
Site: www.pmcruzeirodosul.com.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.014/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I

RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (A)	RECEITAS REALIZADAS no Período (B)	% B/A	Acumulado (C)	% (C/A)	SALDO A REALIZAR (A-C)
RECEITAS CORRENTES	15.620.556,00	15.620.556,00	1.966.686,02	12,59	4.248.941,57	27,20	11.371.614,43
RECEITA TRIBUTÁRIA	561.031,20	561.031,20	28.729,88	5,12	67.664,47	12,06	493.366,73
IMPOSTOS	500.582,00	500.582,00	28.729,88	5,74	67.664,47	13,52	432.917,53
TAXAS	58.346,00	58.346,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.346,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	2.103,20	2.103,20	0,00	0,00	0,00	0,00	2.103,20
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	439.319,00	439.319,00	25.414,57	5,78	47.576,97	10,83	391.742,03
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	405.867,00	405.867,00	0,00	0,00	0,00	0,00	405.867,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMI	33.452,00	33.452,00	25.414,57	75,97	47.576,97	142,22	-14.124,97
RECEITA PATRIMONIAL	354.321,00	354.321,00	14.337,55	4,05	28.367,88	8,01	325.953,12
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	56.423,00	56.423,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.423,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	297.898,00	297.898,00	14.337,55	4,81	28.367,88	9,52	269.530,12
RECEITA AGROPECUÁRIA	31.418,00	31.418,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.418,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	12.960,00	12.960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.960,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	9.795,00	9.795,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.795,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	8.663,00	8.663,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.663,00
RECEITA INDUSTRIAL	3.812,00	3.812,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.812,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	2.541,00	2.541,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.541,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONSTRUÇÃO	1.271,00	1.271,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.271,00
RECEITA DE SERVIÇOS	108.490,80	108.490,80	0,00	0,00	0,00	0,00	108.490,80
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	13.964.582,00	13.964.582,00	1.898.204,02	13,59	4.105.081,66	29,40	9.859.500,34
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	13.537.186,00	13.537.186,00	1.877.428,25	13,87	4.072.280,21	30,08	9.464.905,79
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	63.525,00	63.525,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.525,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	363.871,00	363.871,00	20.775,77	5,71	32.801,45	9,01	331.069,55
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	157.582,00	157.582,00	0,00	0,00	250,59	0,16	157.331,41
MULTAS E JUROS DE MORA	29.120,00	29.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.120,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.482,00	10.482,00	0,00	0,00	250,59	2,39	10.231,41
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	70.359,00	70.359,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.359,00
RECEITAS DIVERSAS	47.621,00	47.621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.621,00
RECEITAS DE CAPITAL	58.781,00	1.183.891,16	186.289,64	15,74	312.281,44	26,38	871.609,72
ALIENAÇÃO DE BENS	37.422,00	37.422,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.422,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	37.422,00	37.422,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.422,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	21.359,00	1.146.469,16	186.289,64	16,25	312.281,44	27,24	834.187,72
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	1.271,00	1.271,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.271,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	20.088,00	1.145.198,16	186.289,64	16,27	312.281,44	27,27	832.916,72
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (A)	RECEITAS REALIZADAS no Período (B)	% B/A	Acumulado (C)	% (C/A)	SALDO A REALIZAR (A-C)
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	326.663,00	326.663,00	0,00	0,00	0,00	0,00	326.663,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	326.663,00	326.663,00	0,00	0,00	0,00	0,00	326.663,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	326.663,00	326.663,00	0,00	0,00	0,00	0,00	326.663,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**16.006.000,00**	**17.131.110,16**	**2.152.975,66**	**12,57**	**4.561.223,01**	**26,63**	**12.569.887,15**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)		0,00		0,00		0,00	
Operação de Crédito Internas		0,00		0,00		0,00	
Mobiliária		0,00		0,00		0,00	
Contratual		0,00		0,00		0,00	
Operação de Crédito Externas		0,00		0,00		0,00	
Mobiliária		0,00		0,00		0,00	
Contratual		0,00		0,00		0,00	
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	**16.006.000,00**	**17.131.110,16**	**2.152.975,66**	**13,45**	**4.561.223,01**	**28,50**	**12.569.887,15**
DÉFICIT (VI)					**0,00**		
TOTAL (VII) =(V+VI)	**16.006.000,00**	**17.131.110,16**	**2.152.975,66**	**13,45**	**4.561.223,01**	**13,45**	**12.569.887,15**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)					**0,00**		
Superávit Financeiro					**0,00**		
Reabertura de Créditos Adicionais					**0,00**		

DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	DOTAÇÃO INICIAL (D)	CRÉDITOS ADICIONAIS (E)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (F) = (D+E)	DESPESAS EMPENHADAS no Período (G)	DESPESAS EMPENHADAS Acumulado (H)	DESPESAS LIQUIDADAS no Período (I)	DESPESAS LIQUIDADAS Acumulado (J)	% J/F	SALDO A LIQUIDAR (F-J)
DESPESAS CORRENTES	14.574.308,00	182.786,98	14.757.094,98	1.880.304,44	4.000.288,51	1.692.427,64	3.326.568,32	11,47	11.430.526,66
Pessoal e Encargos Sociais	7.624.317,56	0,00	7.624.317,56	957.414,79	1.925.432,60	963.312,98	1.918.616,27	12,63	5.705.701,29
Juros e Encargos da Dívida	104.610,00	0,00	104.610,00	6.871,61	13.606,72	6.720,31	11.340,56	6,42	93.269,44
Outras Despesas Correntes	6.845.380,44	182.786,98	7.028.167,42	916.018,04	2.061.249,19	722.394,35	1.396.611,49	10,28	5.631.555,93
DESPESAS DE CAPITAL	733.226,00	2.173.277,87	2.906.503,87	577.526,59	860.549,28	558.906,59	758.182,70	19,23	2.148.321,17
Investimentos	540.054,00	2.173.277,87	2.713.331,87	539.025,24	787.080,83	520.405,24	693.460,83	19,18	2.019.871,04
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	193.172,00	0,00	193.172,00	38.501,35	73.468,45	38.501,35	64.721,87	19,93	128.450,13
RESERVA DE CONTINGENCIA	13.370,00	0,00	13.370,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.370,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	DOTAÇÃO INICIAL (D)	CRÉDITOS ADICIONAIS (E)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (F) = (D+E)	DESPESAS EMPENHADAS no Período (G)	DESPESAS EMPENHADAS Acumulado (H)	DESPESAS LIQUIDADAS no Período (I)	DESPESAS LIQUIDADAS Acumulado (J)	% J/F	SALDO A LIQUIDAR (F-J)
DESPESAS CORRENTES	685.096,00	0,00	685.096,00	118.348,46	241.173,77	207.391,06	217.915,44	30,27	467.180,56
Pessoal e Encargos Sociais	604.912,00	0,00	604.912,00	81.403,71	165.886,74	150.659,24	161.183,62	24,91	443.728,38
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	80.184,00	0,00	80.184,00	36.944,75	75.287,03	56.731,82	56.731,82	70,75	23.452,18
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**16.006.000,00**	**2.356.064,85**	**18.362.064,85**	**2.576.179,49**	**5.102.011,56**	**2.458.725,29**	**4.302.666,46**	**23,43**	**14.059.398,39**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA -REFINANCIMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária									
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa									
Dívida Imobiliária									
Outras Dívidas									
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) - (X + XI)	16.006.000,00	2.356.064,85	18.362.064,85	2.576.179,49	5.102.011,56	2.458.725,29	4.302.666,46	23,43	14.059.398,39
SUPERÁVIT (XIII)							**258.556,55**		
TOTAL (XIV) = (XII+XIII)	**16.006.000,00**	**2.356.064,85**	**18.362.064,85**	**2.576.179,49**	**5.102.011,56**	**2.458.725,29**	**4.561.223,01**	**24,84**	**13.800.841,84**

Adelar Mulon
Prefeito
RG:764664-0 PR
CPF: 061813929-04

Dircéu Vicente
Secretário do Depto. de Finanças
Decreto nº 414/2013 04/01/2013

GERALDO AMARILDO LANÇONI
CONTADOR - CRC 23.399-PR
CPF 497.489.809-44

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.014/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	561.346,00	561.346,00	67.664,47	12,05
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	66.058,00	66.058,00	0,00	0,00
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	29.349,00	29.349,00	0,00	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	27.951,00	27.951,00	17.642,17	63,12
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	377.224,00	377.224,00	50.022,30	13,26
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções das Receitas de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	11.398,00	11.398,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	32.144,00	32.144,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	17.222,00	17.222,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita de Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	13.304.710,00	13.304.710,00	3.754.665,01	28,22
Cota-Parte FPM	8.000.000,00	8.000.000,00	2.519.311,95	31,49
Cota-Parte ITR	100.000,00	100.000,00	6.088,33	6,09
Cota-Parte IPVA	600.000,00	600.000,00	164.117,28	27,35
Cota-Parte ICMS	4.210.000,00	4.210.000,00	1.040.189,72	24,71
Cota-Parte IPI-Exportação	300.000,00	300.000,00	17.602,06	5,87
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	94.710,00	94.710,00	7.355,67	7,77
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**13.866.056,00**	**13.866.056,00**	**3.822.329,48**	**27,57**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	800.306,00	1.249.306,00	417.225,43	33,40
Provenientes da União	757.830,00	757.830,00	230.935,79	30,47
Provenientes do Estado	18.942,00	467.942,00	186.289,64	39,81
Provenientes de Outros Municípios	10.164,00	10.164,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	13.370,00	13.370,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS A SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**800.306,00**	**1.249.306,00**	**417.225,43**	**33,40**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES						
Pessoal e Encargos Sociais	2.161.736,05	2.161.736,05	635.315,91	29,39 %	623.796,46	28,86 %
Outras Despesas Correntes	2.202.014,00	2.047.690,82	803.644,53	39,25 %	456.496,14	22,29 %
DESPESAS DE CAPITAL						
Investimentos	50.306,00	809.225,42	129.620,00	16,02 %	37.500,00	4,63 %
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**4.414.056,05**	**5.018.652,29**	**1.568.580,44**	**31,26 %**	**1.117.792,60**	**22,27 %**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (h)	% (h/IV f)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (i)	% (i/IV g)* 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA A SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	790.142,00	822.083,94	223.394,76	100,00	218.691,64	100,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	776.772,00	803.713,94	223.394,76	100,00	218.691,64	100,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	13.370,00	18.370,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	**790.142,00**	**822.083,94**	**223.394,76**	**100,00**	**218.691,64**	**100,00**
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**3.623.914,05**	**4.196.568,35**	**1.345.185,68**	**32,05**	**899.100,96**	**21,42**

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	**35,19**
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100 x IIIb]	**771.836,26**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2.013	72.718,58				
TOTAL	**72.718,58**				

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (VIII)			

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (l)	% (l/total l) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (m)	% (m/total m) *100
Atenção Básica	4.404.810,05	5.009.406,29	1.568.580,44	100,00	1.117.792,60	100,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	9.246,00	9.246,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Encargos do ente para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**4.414.056,05**	**5.018.652,29**	**1.568.580,44**	**100,00**	**1.117.792,60**	**100,00**

Adelar Mulon
Prefeito
RG:764664-0 PR
CPF: 061813929-04

Dircéu Vicente
Secretário do Depto. de Finanças
Decreto nº 414/2013 04/01/2013

GERALDO AMARILDO LANÇONI
CONTADOR - CRC 23.399-PR
CPF 497.489.809-44

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.014/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas No Bimestre (b)	Despesas Empenhadas Até o Bimestre (c)	Despesas Liquidadas No Bimestre (d)	Despesas Liquidadas Até o Bimestre (e)	% (e/total e)	% (e/a)	Saldo (a-e)
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	15.520.904,00	17.676.968,85	2.457.831,03	4.860.837,79	2.251.334,23	4.084.751,02	100,01	23,11	13.592.217,83
ADMINISTRAÇÃO	3.076.614,00	3.311.012,91	340.177,54	856.439,18	301.291,30	672.328,60	16,46	20,31	2.638.684,31
Administração Geral	2.604.596,00	2.838.994,91	309.586,43	769.891,02	270.272,19	585.786,94	14,34	20,63	2.253.207,97
Controle Interno	390.668,00	390.668,00	25.769,81	77.464,94	26.197,81	77.458,44	1,90	19,83	313.209,56
Administração de Receitas	81.350,00	81.350,00	4.821,30	9.083,22	4.821,30	9.083,22	0,22	11,17	72.266,78
DEFESA NACIONAL	33.746,00	33.746,00	3.852,48	8.088,44	3.852,48	8.088,44	0,20	23,97	25.657,56
Defesa Terrestre	33.746,00	33.746,00	3.852,48	8.088,44	3.852,48	8.088,44	0,20	23,97	25.657,56
ASSISTÊNCIA SOCIAL	549.774,00	658.290,00	93.157,89	202.078,92	94.892,85	176.532,26	4,32	26,82	481.757,74
Assistência à Criança e ao Adolescente	89.484,00	89.484,00	13.509,52	27.731,89	14.711,89	27.731,89	0,68	30,99	61.752,11
Assistência ao Idoso	12.494,00	12.494,00	330,89	661,98	210,75	374,39	0,01	3,00	12.119,61
Assistência Comunitária	447.796,00	556.312,00	79.317,48	173.685,05	79.970,21	148.425,98	3,63	26,68	407.886,02
PREVIDÊNCIA SOCIAL	920.000,00	920.000,00	156.986,85	309.298,77	156.986,85	309.298,77	7,57	33,62	610.701,23
Previdência do Regime Estatutário	920.000,00	920.000,00	156.986,85	309.298,77	156.986,85	309.298,77	7,57	33,62	610.701,23
SAÚDE	4.292.406,05	4.897.002,29	658.018,97	1.527.843,27	539.246,45	1.081.758,55	26,48	22,09	3.815.243,74
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	9.246,00	9.246,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.246,00
Atenção Básica	4.283.160,05	4.887.756,29	658.018,97	1.527.843,27	539.246,45	1.081.758,55	26,48	22,13	3.805.997,74
EDUCAÇÃO	3.713.729,95	3.790.729,95	393.135,65	732.796,40	353.269,60	669.051,97	16,39	17,65	3.121.677,98
Ensino Fundamental	3.537.815,95	3.582.815,95	383.265,54	722.465,95	343.605,47	659.084,95	16,14	18,40	2.923.231,00
Alimentação e Nutrição	53.656,00	53.656,00	9.331,80	9.331,80	9.331,80	9.331,80	0,23	17,39	44.324,20
Educação Especial	53.582,00	53.582,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.582,00
Educação Infantil	68.676,00	100.676,00	538,31	998,65	432,33	635,22	0,02	0,63	100.040,78
CULTURA	65.300,00	65.300,00	1.053,80	2.845,57	960,21	2.526,86	0,06	3,87	62.773,14
Difusão Cultural	65.300,00	65.300,00	1.053,80	2.845,57	960,21	2.526,86	0,06	3,87	62.773,14
URBANISMO	1.049.416,00	1.961.859,54	433.414,57	580.312,28	421.056,40	560.544,74	13,72	28,57	1.401.314,80
Serviços Urbanos	1.049.416,00	1.961.859,54	433.414,57	580.312,28	421.056,40	560.544,74	13,72	28,57	1.401.314,80
SANEAMENTO	88.192,00	388.192,00	196.086,44	198.471,20	195.878,22	198.205,90	4,85	51,06	189.986,10
Saneamento Básico Urbano	88.192,00	388.192,00	196.086,44	198.471,20	195.878,22	198.205,90	4,85	51,06	189.986,10
AGRICULTURA	288.290,00	407.400,16	26.996,69	62.986,69	27.214,71	57.475,13	1,41	14,11	349.925,03
Promoção da Produção Vegetal	288.290,00	407.400,16	26.996,69	62.986,69	27.214,71	57.475,13	1,41	14,11	349.925,03
INDÚSTRIA	24.186,00	24.186,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.186,00
Promoção Industrial	24.186,00	24.186,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.186,00
TRANSPORTE	642.150,00	642.150,00	7.238,88	208.568,22	72.374,93	190.175,28	4,66	29,62	451.974,72
Transporte Rodoviário	642.150,00	642.150,00	7.238,88	208.568,22	72.374,93	190.175,28	4,66	29,62	451.974,72
DESPORTO E LAZER	166.248,00	166.248,00	23.098,73	44.884,98	23.768,60	43.573,00	1,07	26,21	122.675,00
Desporto Comunitário	166.248,00	166.248,00	23.098,73	44.884,98	23.768,60	43.573,00	1,07	26,21	122.675,00
ENCARGOS ESPECIAIS	397.482,00	397.482,00	60.612,54	126.223,87	60.441,63	115.191,52	2,82	28,98	282.290,48
Outros Encargos Especiais	106.908,00	106.908,00	15.239,58	39.148,70	15.219,97	39.129,09	0,96	36,60	67.778,91
Serviço da Dívida Interna	290.574,00	290.574,00	45.372,96	87.075,17	45.221,66	76.062,43	1,86	26,18	214.511,57
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	13.370,00	13.370,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.370,00
Reserva de Contingência	13.370,00	13.370,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.370,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIA	685.096,00	685.096,00	118.348,46	241.173,77	207.391,06	217.915,44	100,00	31,81	467.180,56
ADMINISTRAÇÃO	129.352,00	129.352,00	9.530,05	41.941,49	41.934,09

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67

Av. Antonio Veiga Martins, 80 – Centro – Telefax (44) 3440-1221 – CEP 87.670-000

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.014/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1,00

Receitas	Previsão Inicial	Atualizada (a)	Receitas Realizadas no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	Saldo a Realizar (a-c)
Receita Exceto Intra-Orçamentaria	9.083.760,00	9.439.610,00	1.420.306,73	15,05	2.960.704,00	31,36	6.478.906,00
RECEITAS CORRENTES	9.078.760,00	9.434.610,00	1.420.306,73	15,05	2.960.704,00	31,38	6.473.906,00
Receita Tributaria	394.500,00	394.500,00	31.689,61	8,03	56.059,29	14,21	338.440,71
Impostos	341.000,00	341.000,00	11.024,47	3,23	14.238,09	4,18	326.761,91
IPTU	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
ITBI	150.000,00	150.000,00	6.520,00	4,35	9.020,00	6,01	140.980,00
ISS	60.000,00	60.000,00	4.504,47	7,51	5.218,09	8,70	54.781,91
Outros Impostos	51.000,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00
Taxas	53.500,00	53.500,00	20.665,14	38,63	41.821,20	78,17	11.678,80
Contribuicao de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Contribuicoes Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicoes de Intervenção no Dominio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
Receitas Imobiliarias	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Receitas de Valores Mobiliarios	31.000,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00
Receita de Concessoes e Permissoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensacoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Área	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Producao Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Producao Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Industria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Industria de Transformacao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Industria de Construcao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVICOS	14.000,00	14.000,00	620,00	4,43	1.445,00	10,32	12.555,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	8.391.260,00	8.747.110,00	1.386.489,06	15,85	2.896.903,08	33,12	5.850.206,92
Transferencias Intergovernamentais	8.391.260,00	8.747.110,00	1.386.489,06	15,85	2.896.903,08	33,12	5.850.206,92
Transferencias de Instituicoes Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Convenios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias para o Combate a Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	44.000,00	44.000,00	1.508,06	3,43	6.296,63	14,31	37.703,37
Multas e Juros de Mora	6.500,00	6.500,00	512,22	7,88	2.027,01	31,18	4.472,99
Indenizacoes e Restituicoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Divida Ativa	17.500,00	17.500,00	838,84	4,79	4.112,62	23,50	13.387,38
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Défici	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	20.000,00	20.000,00	157,00	0,79	157,00	0,79	19.843,00
RECEITAS DE CAPITAL	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
OPERACOES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENACAO DE BENS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Alienacao de Bens Moveis	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Alienacao de Bens Imoveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACOES DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Instituicoes Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Outras Instituicoes Publicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Convenios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias para o Combate a Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralizacao do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Ativ. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	9.083.760,00	9.439.610,00	1.420.306,73	15,05	2.960.704,00	31,36	6.478.906,00
OPERACOES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	9.083.760,00	9.439.610,00	1.420.306,73	15,05	2.960.704,00	31,36	6.478.906,00
DEFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	9.083.760,00	9.439.610,00	1.420.306,73	15,05	2.960.704,00	31,36	6.478.906,00
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRED	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superavit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Creditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas	Dotação Inicial (a)	Créditos Adicionais (b)	Dotação Atualizada (c)=(a+b)	Despesas Empenhadas No Período (d)	Despesas Empenhadas Até Período (e)	Despesas Liquidadas No Período (f)	Despesas Liquidadas Até Período (g)	% (g/e)	Saldo (c-g)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (VIII)	7.785.310,00	340.037,40	8.125.347,40	1.529.870,30	2.747.271,50	1.409.817,25	2.619.563,77	32,24	5.505.783,63
DESPESAS CORRENTES	7.441.200,00	302.978,40	7.744.178,40	1.353.293,66	2.542.234,60	1.245.267,08	2.426.752,34	31,34	5.317.426,06
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.878.925,00	52.100,00	3.931.025,00	709.783,98	1.430.121,03	709.783,98	1.430.025,80	36,38	2.500.999,20
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	30.000,00	20.000,00	50.000,00	42.294,65	47.856,69	39.408,30	44.969,34	89,94	5.030,66
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.532.275,00	230.878,40	3.763.153,40	601.215,03	1.064.256,88	496.074,80	951.757,20	25,29	2.811.396,20
DESPESAS DE CAPITAL	338.110,00	37.059,00	375.169,00	176.576,64	205.036,90	164.550,17	192.811,43	51,39	182.357,57
INVESTIMENTOS	158.110,00	37.059,00	195.169,00	32.259,00	48.692,80	32.259,00	48.493,80	24,85	146.675,20
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	180.000,00	0,00	180.000,00	144.317,64	156.344,10	132.291,17	144.317,63	80,18	35.682,37
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (IX)	656.450,00	57.550,00	714.000,00	85.708,68	174.176,28	85.708,68	174.176,28	24,39	539.823,72
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	8.441.760,00	397.587,40	8.839.347,40	1.615.578,98	2.921.447,78	1.495.525,93	2.793.740,05	31,61	6.045.607,35
AMORTIZACAO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	8.441.760,00	397.587,40	8.839.347,40	1.615.578,98	2.921.447,78	1.495.525,93	2.793.740,05	31,61	6.045.607,35
SUPERAVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	8.441.760,00	397.587,40	8.839.347,40	1.615.578,98	2.921.447,78	1.495.525,93	2.793.740,05	31,61	6.045.607,35

ALCIDES ELIAS FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

CESAR MESSIAS BREDA
CONTROLE INTERNO

ANA PAULA DE OLIVEIRA
Contadora CRC-PR 058.301/O-4

Rubens de Freitas Duarte
Diretor do Sistema do Controle Interno

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.014/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	361.000,00	361.000,00	18.889,48	5,23
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	150.000,00	150.000,00	9.020,00	6,01
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	60.000,00	60.000,00	5.218,09	8,70
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	51.000,00	51.000,00	0,00	0,00
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções das Receitas de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
Divida Ativa dos Impostos	16.000,00	16.000,00	3.284,00	20,53
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Divida Ativa	1.000,00	1.000,00	1.367,39	136,74
(-) Deduções da Receita de Multas, Juros de Mora e Divida Ativa de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	8.130.000,00	8.461.650,00	2.862.542,94	33,83
Cota-Parte FPM	6.500.000,00	6.831.650,00	2.519.311,95	36,88
Cota-Parte ITR	180.000,00	180.000,00	3.273,48	1,82
Cota-Parte IPVA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00
Cota-Parte ICMS	1.200.000,00	1.200.000,00	332.411,26	27,70
Cota-Parte IPI-Exportação	30.000,00	30.000,00	5.524,45	18,41
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	20.000,00	20.000,00	2.021,80	10,11
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**8.491.000,00**	**8.822.650,00**	**2.881.432,42**	**32,66**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	403.760,00	411.460,00	44.504,00	10,82
Provenientes da União	366.760,00	374.460,00	44.504,00	11,88
Provenientes do Estado	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CREDITO VINCULADAS A SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**403.760,00**	**411.460,00**	**44.504,00**	**10,82**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES						
Pessoal e Encargos Sociais	923.600,00	937.600,00	340.297,96	36,29 %	340.297,96	36,29 %
Outras Despesas Correntes	1.156.250,00	1.373.150,00	468.649,10	34,13 %	408.621,18	29,76 %
DESPESAS DE CAPITAL						
Investimentos	17.260,00	17.260,00	6.653,80	38,55 %	6.454,80	37,40 %
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**2.097.110,00**	**2.328.010,00**	**815.600,86**	**35,03 %**	**755.373,94**	**32,45 %**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (h)	% (h/IV f)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (i)	% (i/IV g)*100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	396.760,00	404.460,00	52.235,66	100,00	43.534,81	100,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	396.760,00	404.460,00	52.235,66	100,00	43.534,81	100,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	**396.760,00**	**404.460,00**	**52.235,66**	**100,00**	**43.534,81**	**100,00**

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**1.700.350,00 / 1.923.550,00 / 763.365,20 / 39,69 / 711.839,13 / 37,01**
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	**26,49**
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100 x IIIb]	**331.150,34**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
TOTAL					

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (VIII)			

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (l)	% (l/total l) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (m)	% (m/total m) *100
Atenção Básica	2.026.160,00	2.257.060,00	814.717,86	99,89	754.490,94	99,88
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	44.950,00	44.950,00	883,00	0,11	883,00	0,12
Transferências dos Encargos do ente para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**2.097.110,00**	**2.328.010,00**	**815.600,86**	**100,00**	**755.373,94**	**100,00**

ALCIDES ELIAS FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

CESAR MESSIAS BREDA
CONTROLE INTERNO

ANA PAULA DE OLIVEIRA
Contadora CRC-PR 058.301/O-4

Rubens de Freitas Duarte
Diretor do Sistema do Controle Interno

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.014/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "e") R$ 1,0

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas No Bimestre (b)	Despesas Empenhadas Até o Bimestre (c)	Despesas Liquidadas No Bimestre (d)	Despesas Liquidadas Até o Bimestre (e)	% (e/total e)	% (e/a)	Saldo (a-e)
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	7.785.310,00	8.125.347,40	1.529.870,30	2.747.271,50	1.409.817,25	2.619.563,77	99,99	32,24	5.505.783,63
JUDICIÁRIA	58.800,00	61.060,00	11.094,80	22.189,60	11.094,80	22.189,60	0,85	36,34	38.870,40
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	58.800,00	61.060,00	11.094,80	22.189,60	11.094,80	22.189,60	0,85	36,34	38.870,40
ADMINISTRAÇÃO	1.486.400,00	1.486.400,00	205.543,32	389.620,36	157.579,29	339.656,33	12,97	22,85	1.146.743,67
Administração Geral	1.295.300,00	1.295.300,00	186.981,35	354.594,38	139.017,32	304.630,35	11,63	23,52	990.669,65
Administração Financeira	191.100,00	191.100,00	18.561,97	35.025,98	18.561,97	35.025,98	1,34	18,33	156.074,02
DEFESA NACIONAL	11.350,00	11.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.350,00
Defesa Terrestre	11.350,00	11.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.350,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	769.600,00	780.060,00	110.897,42	223.228,06	108.836,42	221.167,06	8,44	28,35	558.892,91
Assistência à Criança e ao Adolescente	61.800,00	61.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.800,00
Assistência Comunitária	707.800,00	718.260,00	110.897,42	223.228,06	108.836,42	221.167,06	8,44	30,79	497.092,94
SAÚDE	2.052.110,00	2.272.510,00	431.244,25	793.565,89	376.129,05	733.338,97	27,99	32,27	1.539.171,03
Vigilância Sanitária	43.450,00	43.450,00	883,00	883,00	883,00	883,00	0,03	2,03	42.567,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00
Atenção Básica	1.982.660,00	2.203.060,00	430.361,25	792.682,89	375.246,05	732.455,97	27,96	33,25	1.470.604,03
EDUCAÇÃO	1.603.450,00	1.675.537,40	351.642,99	614.801,59	351.642,99	614.706,36	23,46	36,69	1.060.831,04
Educação Infantil	150.950,00	150.950,00	1.611,77	1.911,77	1.611,77	1.911,77	0,07	1,27	149.038,23
Ensino Fundamental	1.326.000,00	1.398.087,40	347.358,26	610.216,86	347.358,26	610.121,63	23,29	43,64	787.965,77
Alimentação e Nutrição	126.500,00	126.500,00	2.672,96	2.672,96	2.672,96	2.672,96	0,10	2,11	123.827,04
CULTURA	36.900,00	36.900,00	6.404,38	13.476,14	6.404,38	13.476,14	0,51	36,52	23.423,86
Difusão Cultural	36.900,00	36.900,00	6.404,38	13.476,14	6.404,38	13.476,14	0,51	36,52	23.423,86
URBANISMO	1.143.200,00	1.146.570,00	151.190,09	309.412,47	151.190,09	308.973,82	11,79	26,95	837.596,18
Infra-Estrutura Urbana	28.000,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00
Serviços Urbanos	1.115.200,00	1.118.570,00	151.190,09	309.412,47	151.190,09	308.973,82	11,79	27,62	809.596,18
HABITAÇÃO	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Habitação Urbana	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
SANEAMENTO	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Recuperação de Áreas Degradadas	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	32.200,00	35.500,00	11.331,49	23.363,27	11.331,49	23.363,27	0,89	65,81	12.136,73
Preservação e Conservação Ambiental	30.200,00	33.500,00	11.331,49	23.363,27	11.331,49	23.363,27	0,89	69,74	10.136,73
Turismo	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
AGRICULTURA	58.300,00	58.300,00	0,00	0,00	0

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2014/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO A REALIZAR (a - c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**10.903.300,00**	**10.903.300,00**	**1.811.312,37**	**16,61**	**3.805.984,50**	**34,91**	**7.097.315,50**
RECEITAS CORRENTES	**10.400.300,00**	**10.400.300,00**	**1.715.877,67**	**16,50**	**3.709.834,42**	**35,67**	**6.690.465,58**
RECEITA TRIBUTÁRIA	290.900,00	290.900,00	79.474,50	27,32	149.125,29	51,26	141.774,71
IMPOSTOS	230.000,00	230.000,00	64.104,50	27,87	130.013,91	56,53	99.986,09
TAXAS	60.900,00	60.900,00	15.370,00	25,24	19.111,38	31,38	41.788,62
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	130.000,00	130.000,00	35.274,87	27,13	67.555,74	51,97	62.444,26
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÕES NO DOMINIO ECONÔMICO	0,00	0,00	35.274,87	0,00	67.555,74	0,00	-67.555,74
CONTRIBUIÇÃO P/ CUSTEIO SERV ILUMINAÇÃO PÚBLICA	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	25.000,00	25.000,00	8.535,23	34,14	19.384,56	77,54	5.615,44
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	10.000,00	10.000,00	439,42	4,39	1.072,72	10,73	8.927,28
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	15.000,00	15.000,00	8.095,81	53,97	18.311,84	122,08	-3.311,84
RECEITA DE SERVIÇOS	91.300,00	91.300,00	0,00	0,00	50,00	0,05	91.250,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	9.836.000,00	9.836.000,00	1.583.452,47	16,10	3.444.090,00	35,02	6.391.910,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	9.836.000,00	9.836.000,00	1.581.444,01	16,08	3.440.073,08	34,97	6.395.926,92
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	2.008,46	0,00	4.016,92	0,00	-4.016,92
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	27.100,00	27.100,00	9.140,60	33,73	29.628,83	109,33	-2.528,83
MULTAS E JUROS DE MORA	7.100,00	7.100,00	3.104,23	43,72	5.547,24	78,13	1.552,76
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	20.000,00	20.000,00	5.014,66	25,07	10.797,86	53,99	9.202,14
RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	1.021,71	0,00	13.283,73	0,00	-13.283,73
RECEITAS DE CAPITAL	**503.000,00**	**503.000,00**	**95.434,70**	**18,97**	**96.150,08**	**19,12**	**406.849,92**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	3.000,00	3.000,00	545,90	18,20	1.261,28	42,04	1.738,72
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	94.888,80	0,00	94.888,80	0,00	-94.888,80
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	94.888,80	0,00	94.888,80	0,00	-94.888,80
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**0,00**	**0,00**	**164.638,84**	**0,00**	**230.040,55**	**0,00**	**-230.040,55**
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**	**164.638,84**	**0,00**	**230.040,55**	**0,00**	**-230.040,55**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	164.638,84	0,00	230.040,55	0,00	-230.040,55
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	164.638,84	0,00	230.040,55	0,00	-230.040,55
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**10.903.300,00**	**10.903.300,00**	**1.975.951,21**	**18,12**	**4.036.025,05**	**37,02**	**6.867.274,95**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**10.903.300,00**	**10.903.300,00**	**1.975.951,21**	**18,12**	**4.036.025,05**	**37,02**	**6.867.274,95**
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL (VII) = (V + VI)	10.903.300,00	10.903.300,00	1.975.951,21	18,12	4.036.025,05	37,02	6.867.274,95
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	—	43.435,31	—	—	17.083,77	—	—
Superávit Financeiro	—	43.435,31	—	—	17.083,77	—	—
Reabertura de Créditos Adicionais	—	0,00	—	—	0,00	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	SALDO A LIQUIDAR (f - g)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**10.262.100,00**	**897.629,31**	**11.159.729,31**	**1.765.110,08**	**3.422.825,39**	**1.765.226,43**	**3.359.877,73**	**30,11**	**7.799.851,58**
DESPESAS CORRENTES	**8.549.400,00**	**415.185,31**	**8.964.585,31**	**1.740.963,10**	**3.359.325,55**	**1.741.079,45**	**3.296.377,89**	**36,77**	**5.668.207,42**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.176.100,00	165.500,00	4.341.600,00	757.457,74	1.515.750,04	757.457,74	1.515.750,04	34,91	2.825.849,96
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	30.000,00	0,00	30.000,00	20.554,22	29.627,80	20.554,22	29.627,80	98,76	372,20
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.343.300,00	249.685,31	4.592.985,31	962.951,14	1.813.947,71	963.067,49	1.751.000,05	38,12	2.841.985,26
DESPESAS DE CAPITAL	**1.602.700,00**	**482.444,00**	**2.085.144,00**	**24.146,98**	**63.499,84**	**24.146,98**	**63.499,84**	**3,05**	**2.021.644,16**
INVESTIMENTOS	1.527.700,00	482.444,00	2.010.144,00	10.766,00	42.088,94	10.766,00	42.088,94	2,09	1.968.055,06
INVERSÕES FINANCEIRAS	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO D/	60.000,00	0,00	60.000,00	13.380,98	21.410,90	13.380,98	21.410,90	35,68	38.589,10
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**110.000,00**	**0,00**	**110.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**110.000,00**
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	**591.200,00**	**16.300,00**	**607.500,00**	**80.215,85**	**158.879,99**	**80.215,85**	**158.879,99**	**26,15**	**448.620,01**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	541.200,00	16.300,00	557.500,00	80.215,85	158.879,99	80.215,85	158.879,99	28,50	398.620,01
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**10.853.300,00**	**913.929,31**	**11.767.229,31**	**1.845.325,93**	**3.581.705,38**	**1.845.442,28**	**3.518.757,72**	**29,90**	**8.248.471,59**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**		**0,00**
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	**10.853.300,00**	**913.929,31**	**11.767.229,31**	**1.845.325,93**	**3.581.705,38**	**1.845.442,28**	**3.518.757,72**	**29,90**	**8.248.471,59**
SUPERÁVIT (XIII)		—	—	—	—	—	517.267,33	—	—
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	10.853.300,00	913.929,31	11.767.229,31	1.845.325,93	3.581.705,38	1.845.442,28	4.036.025,05	29,90	8.248.471,59

JANILSON MARCOS DONASAN
Prefeito Municipal

MARCOS ANTONIO ROCCO
Contador

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2014/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2014 No Bimestre	Até o Bimestre(b)	SALDO TOTAL (c) = (a + b)
NADA A DECLARAR				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
NADA A DECLARAR											

JANILSON MARCOS DONASAN
Prefeito Municipal

MARCOS ANTONIO ROCCO
Contador

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2014/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

ADCT. Art 77 - Anexo XVI R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGA	10.777.100,00	10.777.100,00	3.640.595,92	33,78
Impostos Líquidos	230.000,00	230.000,00	130.013,91	56,53
Impostos	230.000,00	230.000,00	130.013,91	56,53
(-) Deduções da Receita de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos Líquidos	27.100,00	27.100,00	9.445,92	34,86
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	27.100,00	27.100,00	9.445,92	34,86
(-) Deduções da Receita de Multas, Juros e Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	10.520.000,00	10.520.000,00	3.501.136,09	33,28
Da União	7.580.000,00	7.580.000,00	2.523.691,93	33,29
Do Estado	2.940.000,00	2.940.000,00	977.444,16	33,25
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II	436.300,00	436.300,00	138.972,51	31,85
Da União para o Município	335.000,00	335.000,00	44.083,71	13,16
Do Estado para o Município	10.000,00	10.000,00	94.888,80	948,89
Demais Municípios para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	91.300,00	91.300,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS LÍQUIDAS	1.793.900,00	1.793.900,00	726.609,76	40,50
Outras Receitas Orçamentárias	1.793.900,00	1.793.900,00	726.609,76	40,50
(-) Deduções de Outras Receitas Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	2.104.000,00	2.104.000,00	700.227,03	33,28
TOTAL	**10.903.300,00**	**10.903.300,00**	**3.805.951,16**	**34,91**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	2.810.000,00	2.935.000,00	1.080.827,20	36,83
Pessoal e Encargos Sociais	1.189.000,00	1.245.500,00	399.409,38	32,07
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.621.000,00	1.689.500,00	681.417,82	40,33
DESPESAS DE CAPITAL	170.000,00	644.444,00	396,00	0,06
Investimentos	170.000,00	644.444,00	396,00	0,06
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	2.980.000,00	3.579.444,00	1.081.223,20	30,21

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e)	% (e)/ despesas com saúde
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	2.980.000,00	3.579.444,00	1.081.223,20	30,21
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	345.000,00	884.444,00	111.585,26	10,32
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	335.000,00	400.000,00	111.022,37	10,27
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	10.000,00	484.444,00	562,89	0,05
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS¹			48.758,63	4,51
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	2.635.000,00	2.695.000,00	**920.879,31**	**85,17**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS A SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em 2014 (f)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (V	67.962,63	0,00

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL <%>² [(VI - (f)) / I]	25,29

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até Bimestre (i)	% (i/Total i)
Atenção Básica	2.370.000,00	2.442.000,00	889.787,56	82,29
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	273.000,00	747.444,00	38.789,43	3,59
Suporte Profilático e Terapêutico	270.000,00	304.000,00	105.152,20	9,73
Vigilância Sanitária	24.000,00	27.000,00	17.766,90	1,64
Vigilância Epidemiológica	43.000,00	59.000,00	29.727,11	2,75
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**2.980.000,00**	**3.579.444,00**	**1.081.223,20**	**100,00**

AJUSTES NO CÁLCULO DO ÍNDICE

Dedução das despesas consideradas para fins do limite constitucional, face a contabilização indevida em Saúde	0,00
Dedução de Cancelamentos da Dívida Flutuante(ISS/IRRF) por Interferência/Variação Patrimonial	0,00
Dedução Superávit Financeiro - Fonte 303	0,00
Adição a Despesas referentes a Restos a Receber	0,00
DESPESAS LÍQUIDAS PARA FINS DO LIMITE	920.879,31
INDICE AJUSTADO DE APLICAÇÃO NA SAÚDE (Mínimo de 15%)	25,29

JANILSON MARCOS DONASAN
Prefeito Municipal

MARCOS ANTONIO ROCCO
Contador

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2014/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	% (b/a)	SALDO (a - b)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	10.262.100,00	11.159.729,31	1.765.110,08	3.422.825,39	1.765.226,43	3.359.877,73	95,48	30,11	7.799.851,58
Legislativa	578.000,00	578.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	578.000,00
Ação Legislativa	578.000,00	578.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	578.000,00
Administração	1.728.000,00	1.789.000,00	323.570,20	733.990,98	340.295,11	703.570,28	19,99	39,33	1.085.429,72
Planejamento e Orçamento	66.000,00	94.000,00	23.196,78	50.510,70	24.296,78	49.410,70	1,40	52,56	44.589,30
Administração Geral	1.266.500,00	1.295.500,00	232.395,16	528.128,96	241.620,07	505.208,26	14,36	39,00	790.291,74
Administração Financeira	140.000,00	140.000,00	17.797,03	41.091,26	20.997,03	37.891,26	1,08	27,07	102.108,74
Administração de Receitas	195.500,00	197.500,00	33.361,20	75.057,23	36.561,20	71.857,23	2,04	36,38	125.642,77
Outros Encargos Especiais	60.000,00	62.000,00	16.820,03	39.202,83	16.820,03	39.202,83	1,11	63,23	22.797,17
Assistência Social	444.000,00	510.185,31	56.332,01	112.270,29	56.332,01	112.270,29	3,19	22,01	397.915,02
Assistência ao Idoso	20.000,00	20.000,00	384,39	2.576,91	384,39	2.576,91	0,07	12,88	17.423,09
Assistência à Criança e ao Adolescente	87.000,00	87.000,00	9.540,20	20.497,58	9.540,20	20.497,58	0,58	23,56	66.502,42
Assistência Comunitária	337.000,00	403.185,31	46.407,42	89.195,80	46.407,42	89.195,80	2,53	22,12	313.989,51
Saúde	2.805.600,00	3.403.044,00	534.608,89	1.041.546,58	513.716,45	1.018.555,14	28,95	29,93	2.384.488,86
Atenção Básica	2.231.000,00	2.303.000,00	437.858,34	862.304,79	426.425,82	850.872,27	24,18	36,95	1.452.127,73
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	258.000,00	732.444,00	17.231,31	32.781,57	17.231,31	32.781,57	0,93	4,48	699.662,43
Suporte Profilático e Terapêutico	258.600,00	290.600,00	48.686,78	101.145,28	48.686,78	101.145,28	2,87	34,81	189.454,72
Vigilância Sanitária	22.000,00	25.000,00	10.602,66	17.237,54	11.143,84	15.679,72	0,45	62,72	9.320,28
Vigilância Epidemiológica	36.000,00	52.000,00	20.229,80	28.077,40	10.228,70	18.076,30	0,51	34,76	33.923,70
Educação	2.011.500,00	2.110.500,00	420.177,93	726.861,43	420.177,93	726.861,43	20,66	34,44	1.383.638,57
Assistência à Criança e ao Adolescente	44.000,00	94.000,00	14.069,74	30.975,40	14.069,74	30.975,40	0,88	32,95	63.024,60
Alimentação e Nutrição	184.500,00	184.500,00	76.504,22	105.671,23	76.504,22	105.671,23	3,00	57,27	78.828,77
Ensino Fundamental	1.286.000,00	1.335.000,00	252.372,62	452.547,57	252.372,62	452.547,57	12,86	33,90	882.452,43
Educação Infantil	424.000,00	424.000,00	68.848,69	129.277,17	68.848,69	129.277,17	3,67	30,49	294.722,83
Educação de Jovens e Adultos	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Educação Especial	53.000,00	53.000,00	8.382,66	8.390,06	8.382,66	8.390,06	0,24	15,83	44.609,94
Cultura	51.000,00	72.000,00	1.846,40	33.576,92	1.846,40	33.576,92	0,95	46,63	38.423,08
Difusão Cultural	51.000,00	72.000,00	1.846,40	33.576,92	1.846,40	33.576,92	0,95	46,63	38.423,08
Urbanismo	1.363.000,00	1.382.000,00	217.559,70	378.173,60	219.159,70	376.573,60	10,70	27,25	1.005.426,40
Infra-Estrutura Urbana	540.000,00	540.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	540.000,00
Urbanismo	1.363.000,00	1.382.000,00	217.559,70	378.173,60	219.159,70	376.573,60	10,70	27,25	1.005.426,40
Serviços Urbanos	813.000,00	832.000,00	217.559,70	378.173,60	219.159,70	376.573,60	10,70	45,26	455.426,40
Preservação e Conservação Ambiental	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Habitação	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Habitação Urbana	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Saneamento	171.000,00	171.000,00	900,00	15.328,00	900,00	15.328,00	0,44	8,96	155.672,00
Saneamento Básico Urbano	171.000,00	171.000,00	900,00	15.328,00	900,00	15.328,00	0,44	8,96	155.672,00
Gestão Ambiental	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Preservação e Conservação Ambiental	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Agricultura	82.000,00	110.000,00	13.534,60	49.750,47	13.534,60	49.750,47	1,41	45,23	60.249,53
Promoção da Produção Agropecuária	82.000,00	110.000,00	13.534,60	49.750,47	13.534,60	49.750,47	1,41	45,23	60.249,53
Indústria	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Promoção Industrial	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Transporte	584.000,00	584.000,00	109.915,88	185.150,08	112.599,76	177.214,56	5,04	30,34	406.785,44
Transporte Rodoviário	584.000,00	584.000,00	109.915,88	185.150,08	112.599,76	177.214,56	5,04	30,34	406.785,44
Desporto e Lazer	199.000,00	205.000,00	52.729,27	95.138,34	52.729,27	95.138,34	2,70	46,41	109.861,66
Desporto Comunitário	199.000,00	205.000,00	52.729,27	95.138,34	52.729,27	95.138,34	2,70	46,41	109.861,66
Encargos Especiais	90.000,00	90.000,00	33.935,20	51.038,70	33.935,20	51.038,70	1,45	56,71	38.961,30
Serviço da Dívida Interna	90.000,00	90.000,00	33.935,20	51.038,70	33.935,20	51.038,70	1,45	56,71	38.961,30
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	591.200,00	607.500,00	80.215,85	158.879,99	80.215,85	158.879,99	4,52	26,15	448.620,01
Legislativa	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Ação Legislativa	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Administração	134.800,00	137.300,00	12.002,36	23.249,21	12.002,36	23.249,21	0,66	16,93	114.050,79
Planejamento e Orçamento	3.000,00	3.000,00	743,58	1.487,16	743,58	1.487,16	0,04	49,57	1.512,84
Administração Geral	96.800,00	99.300,00	6.220,03	12.432,28	6.220,03	12.432,28	0,35	12,52	86.867,72
Administração Financeira	10.000,00	10.000,00	2.196,72	4.024,94	2.196,72	4.024,94	0,11	40,25	5.975,06
Administração de Receitas	25.000,00	25.000,00	2.842,03	5.304,83	2.842,03	5.304,83	0,15	21,22	19.695,17
Assistência Social	18.000,00	18.000,00	4.619,89	9.231,44	4.619,89	9.231,44	0,26	51,29	8.768,56
Assistência Comunitária	18.000,00	18.000,00	4.619,89	9.231,44	4.619,89	9.231,44	0,26	51,29	8.768,56
Saúde	174.400,00	176.400,00	19.848,57	39.676,62	19.848,57	39.676,62	1,13	22,49	136.723,38
Atenção Básica	139.000,00	139.000,00	13.755,90	27.482,77	13.755,90	27.482,77	0,78	19,77	111.517,23
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	15.000,00	15.000,00	3.008,74	6.007,86	3.008,74	6.007,86	0,17	40,05	8.992,14
Suporte Profilático e Terapêutico	11.400,00	13.400,00	2.003,46	4.006,92	2.003,46	4.006,92	0,11	29,90	9.393,08
Vigilância Sanitária	2.000,00	2.000,00	529,36	529,36	529,36	529,36	0,02	26,47	1.470,64
Vigilância Epidemiológica	7.000,00	7.000,00	551,11	1.649,71	551,11	1.649,71	0,05	23,57	5.350,29
Educação